



EDITAL Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE  
CRATO-CEARÁ

O MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Largo Júlio Saraiva S/N – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.857.975/0001-07, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com endereço na Rua CEL. Antônio Luiz, nº 1161 – Pimenta – Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com a intervenção financeira da FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI com endereço na Rua Teófilo Siqueira de número 734 – Pimenta Crato/CE inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0001-00, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ, mediante condições estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Universidade Regional do Cariri - URCA, através da Comissão Executiva do Vestibular - CEV com apoio da Prefeitura Municipal de CRATO, Estado do Ceará, tendo como finalidade o provimento de **390 (trezentas e noventa) vagas + cadastro de reservas** para os cargos efetivos, descritos no Anexo I (Quadro demonstrativo de cargos), deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em três FASES, composto de **1ª FASE: Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª FASE: TAF, TAP, cursos de formação e Prova Prática para os cargos: de Nível Superior** (Professor, Instrutor de Libras, Instrutor de Braille, Agente de Trânsito) e **de Nível Médio** (Agente de endemias, Interprete de Libras, interprete de Braille; Guarda Municipal e Músico) de caráter eliminatório e classificatório e **3ª FASE: Prova de Títulos para os cargos de nível superior**; e caráter classificatório, conforme previsto no Anexo II (Cronograma do concurso) deste Edital, de acordo com o cargo escolhido.
- 1.3. O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Concurso Público, estará à disposição dos interessados no site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 1.4. O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

## 2. DAS VAGAS E DOS CARGOS

- 2.1. O número de vagas por cargo e cadastro de reservas (CR), a qualificação exigida para o exercício do cargo, carga horária, jornada de trabalho e remuneração por cargo encontram-se especificados no Anexo I deste Edital. A jornada de trabalho será de acordo com o disposto no Anexo I, ou em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente. O quadro demonstrativo de cargos e as atribuições encontram-se no anexo III.
- 2.2. O presente Edital prevê cadastro de reservas (CR) para todos cargos dentro da proporção de 03 (três) vezes o número de vagas.
- 2.3. Em respeito ao Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 3.225/2016, fica assegurado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas ao cargo de guarda municipal, para concorrentes do sexo feminino, onde, não havendo número suficiente de candidatas habilitadas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a candidatos do sexo masculino.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1. Para efeitos de ingresso na carreira, além da qualificação definida no anexo I, da Lei nº 3643/2019, serão exigidas as habilitações profissionais estabelecidas nos instrumentos legislativos específicos de cada categoria como também no Edital do concurso público.
- 3.2. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
  - 3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
  - 3.2.2. Ter 18 (dezoito) anos de idade (observadas as disposições previstas pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
  - 3.2.3. Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
  - 3.2.4. Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo;
  - 3.2.5. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05 (cinco) anos;
  - 3.2.6. Comprovar estar em perfeitas condições de saúde para o regular desempenho do cargo, mediante apresentação de laudo médico do trabalho;
  - 3.2.7. Apresentar Certidão fornecida pelos órgãos do Poder Judiciário (Justiça Federal e Estadual), comprovando a inexistência de condenação pela prática de crime doloso e/ou trânsito em julgado;
  - 3.2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal), em consequência de processo administrativo disciplinar;
  - 3.2.9. Possuir, no ato da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e/ou preencher os requisitos exigidos para o cargo;
- 3.3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos subitens anteriores, perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

## 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, em uma das seguintes categorias:
  - A) **DOADORES DE SANGUE** no Estado do Ceará, que atendam aos requisitos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995;
  - B) **PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**, de acordo com a Lei Estadual nº 13.830, de 16/11/2006.
  - C) **PESSOAS CONVOCADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL (27ª Eleitoral)**, de acordo com a Lei Municipal nº 2208/04 - Crato
- 4.2. O prazo para preenchimento do **Requerimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso será a partir das 08:00hs do dia 13 de outubro de 2020 até as 23:59 hs do dia 15 de outubro de 2020, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, através do sítio eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>, e deverá ser impresso e entregue juntamente com toda a documentação pertinente a categoria de isenção.
- 4.3. No ato da solicitação de isenção de acordo com item 4.2, o candidato deve ler atentamente as instruções, preencher o Requerimento de Isenção da Taxa, e, após confirmar os dados pela Internet, imprimir o respectivo requerimento, colocar a documentação necessária em ENVELOPE devidamente lacrado e anexado ao formulário de requerimento, e entregar das **08:00 horas até às 12 horas**, nos dias 14, 15 e 16 de outubro, de 2020, na sede da Comissão Executiva do Vestibular CEV-URCA, localizada na Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Pimenta – Crato-Ceará **ou encaminhado via Correios (SEDEX 10), com postagem até as 12:00 hs do dia 16 de outubro de 2020.**
  - A) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE:**
    - a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet e assinado, disponível no site;
    - b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
    - c) Certidão ORIGINAL expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme estabelecido no Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995 do Estado do Ceará, de no mínimo 02(duas) doações no período de um ano, tendo sido a última doação no prazo máximo de 12 (doze) meses anterior à data da realização do Concurso.
  - B) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:**



- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet e assinado, disponível no site;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Fotocópia autenticada em cartório do Laudo Médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, indicando o tipo, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), à causa da deficiência, bem como indicando se esta é compatível com o exercício do cargo para o qual concorrerá.

**C) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS CONVOCADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL (27º Eleitoral):**

- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet e assinado, disponível no site;
  - b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
  - c) Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, ratificando sua condição de mesário, durante o ano subsequente.
- 4.4. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 4.5. A data limite para entrega dos documentos comprobatórios pertinentes a cada categoria de isenção de que trata o subitem 4.3, deverá ser feita, impreterivelmente, **até às 12:00 horas do dia 16 de outubro de 2020 na sede da Comissão Executiva do Vestibular CEV-URCA, localizada na Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Pimenta – Crato-Ceará ou encaminhado via Correios (SEDEX 10), com postagem até as 12:00 hs do dia 16 de outubro de 2020.**
- 4.6. A Prefeitura Municipal de CRATO-CE e a Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.7. A não entrega e ou a data da postagem dos documentos especificados no subitem 4.3 e no prazo especificado subitem 4.5, tornará INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO do candidato.
- 4.8. Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora dos prazos, na forma estabelecida neste Edital.
- 4.9. A isenção de que trata este Edital não será concedida ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar o Requerimento de Isenção nos termos deste edital;
  - b) Apresentar documentação incompleta e em desacordo com as disposições deste Edital;
  - c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - d) Realizar declaração falsa ou anexar documentação falsificada, sem prejuízo de ser responsabilizado no âmbito civil ou criminal.
- 4.10. O candidato contemplado com a isenção da inscrição, deverá realizar **obrigatoriamente** sua inscrição no período estabelecido neste Edital.
- 4.11. O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS será divulgado no sítio eletrônico <http://cev.urca.br/concursos> até o horário de 17hs, do **dia 26 de outubro de 2020.**
- 4.12. O candidato que tiver o seu pedido de isenção INDEFERIDO, poderá interpor recurso **dia 27 de outubro de 2020, das 8:00hs às 23:59min**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 4.13. O Resultado do julgamento dos recursos será divulgado até o horário de 17hs, do **dia 30 de outubro de 2020** através do site <http://cev.urca.br/concursos>.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão realizadas Online: no período de **03 de novembro a 18 de dezembro de 2020**, com início às 08:00hs do dia **03 de novembro de 2020** e término às 23:59hs do dia **18 de dezembro de 2020**, através do endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados e imprimir o Requerimento Eletrônico e o boleto bancário. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo neste certame.
- 5.2. O Candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, **pagável preferencialmente nas lotéricas ou correspondentes bancários**, com vencimento para o **dia 23 de dezembro de 2020**, conforme valores a seguir:
- a) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: R\$ 100,00 (Cem reais);
  - b) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**5.3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

- 5.3.1. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>.
  - 5.3.2. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET (mesmo que já tenha sido contemplado com a isenção), indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados, imprimir o comprovante de inscrição e imprimir o boleto bancário para os candidatos pagantes.
  - 5.3.3. O candidato que for contemplado com a isenção deverá também fazer a sua inscrição para o nível de escolaridade concedido.
  - 5.3.4. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para a inscrição.
  - 5.3.5. Efetuar o pagamento da inscrição, conforme descrito no item 5.2 deste Edital.
- 5.4. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras.
- 5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.6. Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, NÃO SERÃO ACEITOS, em nenhuma hipótese, transferência de inscrição ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas, alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 5.7. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo banco recebedor, determinará o INDEFERIMENTO automático do Requerimento eletrônico de inscrição.
- 5.8. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de CRATO-CE e a Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de quaisquer informações incorretas, endereço inexistente ou incompleto ou código incorreto, referente ao cargo pretendido fornecido pelo candidato.
- 5.9. Qualquer ALTERAÇÃO referente aos Dados Pessoais e ou mudança de cargo (**somente para o mesmo nível de escolaridade**), deverá ser feita **até o dia 23 de dezembro de 2020** através do site <http://cev.urca.br/concursos>. **Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.**
- 5.10. A Prefeitura Municipal de CRATO-CE e a Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não computadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 5.11. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação pela Instituição bancária à Prefeitura Municipal de CRATO-CE, que informará à CEV/URCA, a efetivação do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente INDEFERIDA a inscrição em que o pagamento não for comprovado.



- 5.12. É dever do candidato conservar sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e do boleto bancário pago, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 5.13. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 5.3.5, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 5.14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 5.15. É vedada a transferência do valor pago, referente à taxa de inscrição, para terceiros e para outros concursos.
- 5.16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

#### 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário pela instituição financeira.
- 6.2. Para comprovação da inscrição, o candidato deverá ter em mãos o requerimento eletrônico de inscrição e o boleto da taxa de pagamento original, devidamente quitado, sem rasuras e/ou emendas, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 23 de dezembro de 2020**.
- 6.3. O resultado Preliminar das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, será divulgado até as 17:00hs do dia **11 de janeiro de 2021**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>, para que os candidatos possam consultar se sua inscrição foi efetivada.
- 6.4. O candidato que pagou a taxa de inscrição ou que foi isento, conforme as exigências descritas neste Edital, havendo inconsistência no resultado do deferimento, poderá interpor recurso devidamente fundamentado, **das 8:00 as 23:59min do dia 12 de janeiro de 2021** através do site <http://cev.urca.br/concursos> podendo, o candidato anexar ao recurso documento digitalizado necessário à comprovação da reclamação desde que não seja juntada de novos documentos.
- 6.5. A via original do comprovante do boleto bancário pago, bem como toda documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição, devem ser encaminhados em cópias digitalizadas, e anexadas no ato ao preenchimento do recurso *on line*.
- 6.6. O Parecer do julgamento dos recursos será divulgado até as 17:00hs do dia **15 de janeiro de 2021**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 6.7. O resultado final das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, será divulgado até as 17:00hs do dia **19 de janeiro de 2021**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>, para que os candidatos possam consultar se sua inscrição foi efetivada.

#### 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. Às pessoas portadoras de deficiência será assegurada aos PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, a reserva de vaga, neste concurso público, na proporção de de 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas, na forma do item 7.3, durante a validade do presente concurso, nos termos do Decreto nº 9508/18, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a respectiva deficiência.
- 7.2. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
- 7.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência inscritos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 9 (nove).
- 7.4. Para concorrer como Portador de Deficiência, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição *on line*, nos termos do subitem 5.3 deste Edital, declarando que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 7.5. O candidato que não proceder conforme as orientações do subitem 7.4, será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Neste caso o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.6. A COMPATIBILIDADE DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COM O CARGO NO QUAL SE INSCREVEU SERÁ DECLARADA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PERDENDO O CANDIDATO O DIREITO À NOMEAÇÃO CASO SEJA CONSIDERADO INAPTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.
- 7.6.1. A Administração Municipal divulgará através de Edital de Convocação, a data, horário e local de realização para a avaliação da deficiência indicada pelos candidatos aprovados que concorreram às vagas destinadas à Pessoas Portadoras de Deficiência.
- 7.6.2. Os candidatos aprovados e convocados para a perícia médica, deverão estar munidos de documento de Identidade original e de Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 7.6.3. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), será retido por ocasião da realização da perícia médica.
- 7.6.4. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de convocação.
- 7.6.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou ainda, que não comparecer à perícia.
- 7.6.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial de Saúde e da Legislação supracitada neste subitem, a classificação como Portador de Deficiência será desconsiderada, passando o candidato à listagem geral de classificação, observando a estrita ordem de classificação geral.
- 7.7. O candidato que se declarar com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, em todas as suas fases, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.
- 7.8. O candidato inscrito como Portador de Deficiência, se aprovado, no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados por cargo e em lista específica dos candidatos aprovados.
- 7.9. Não **havendo candidato aprovado para a vaga reservada aos Portadores de Deficiência**, esta será preenchida por candidato não-portador de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação geral.

#### 8. DAS SOLICITAÇÕES E DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará CONDIÇÃO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 8.2. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas NO SUBITEM 8.2.1, mediante preenchimento de requerimento padronizado e ANEXAR OBRIGATORIAMENTE Laudo Médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, indicando o tipo, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID).
- 8.2.1. **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar **procedimento especial** para a realização das provas, mediante entrega do requerimento de inscrição, de Laudo Médico, fotocópias do RG e CPF, conforme a seguir:
- a) DEFICIÊNCIA VISUAL: Prova em Braille, Prova fonte ampliada (20), Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor;
- b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA PLENA: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;



- c) DEFICIÊNCIA FÍSICA que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: Auxílio de Transcritor;  
d) DIFICULDADE ACENTUADA DE LOCOMOÇÃO: Sala de fácil acesso e mobiliário acessível;  
e) Solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto, para realização da Prova Objetiva.
- 8.2.2. CANDIDATA LACTANTE, poderá solicitar condição especial (credenciamento do acompanhante do bebe) para a realização das provas, mediante entrega do requerimento de inscrição, de Atestado Médico, fotocópias do RG e CPF, até 72 horas antes da realização da prova, conforme a seguir:
- a) Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, devidamente credenciado na CEV, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante o dia de realização das provas;  
b) É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas;  
c) Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação do Exame;  
d) Qualquer comunicação durante a realização das provas, entre a Candidata LACTANTE e o acompanhante responsável deverá ser assistida pelo Fiscal;  
e) Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;  
f) A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 8.2.3. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/URCA, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato nos locais de aplicação de prova. O pedido deverá ser feito através da apresentação do requerimento de inscrição, atestado médico, cópias do RG e CPF, junto à Comissão Executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.
- 8.3. A solicitação de tratamento especial indicada no subitem 8.2.3 deste Edital, será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, fixadas neste Edital. **Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio ou Hospital.**
- 8.4. CONDICÃO DE MESÁRIO PELA JUSTIÇA ELEITORAL ( para critério de desempate do resultado final do concurso)
- 8.4.1. O candidato poderá solicitar a comprovação de sua condição de mesário pela justiça eleitoral conforme Lei Municipal do Crato nº 2208/04 (para critério de desempate do resultado final do concurso) no período de 25 e 26 de janeiro de 2021, através do site: [cev.urca.br](http://cev.urca.br).
- 8.4.2 A entrega do requerimento e da declaração emitida pela justiça eleitoral comprovando a condição de mesário será entregue **das 08 às 12 hs nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021 na COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV** (rua Teófilo Siqueira de número 734 – Pimenta Crato/CE

## 9. DAS FASES DO CONCURSO (PERFIL DE CLASSIFICAÇÃO E ESCALA DE HABILITAÇÃO DAS FASES)

9.1. As Normas, Regras e instruções para 2ª FASE, constam no ANEXO V, deste Edital

9.2. As datas para realização das provas referente as todas as fases do concurso, serão divulgados através de ordem de serviço, com pelo menos 30 (trinta) dias antecedência da aplicação da Prova Objetiva

**1ª FASE - PROVA OBJETIVA:** (COMUM A TODOS OS CARGOS) – a prova terá **caráter classificatório e eliminatório**, sendo considerados CLASSIFICADOS/HABILITADOS nesta etapa, os candidatos que não obtiverem nota 0,0 (zero) em alguma das disciplinas e atingirem nota final igual ou superior a **60% (sessenta por cento) de acertos apurado no total da prova**.

**2ª FASE – de caráter classificatório e eliminatório**, serão CONVOCADOS para a 2ª FASE, os candidatos não eliminados e melhores classificados na 1ª fase, em número igual ou até 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por cargo, respeitando-se os empatados na última colocação. A 2ª fase será realizada de acordo com os seguintes sub-itens:

**1. TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (TAP) para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal**, sendo convocado para a Prova Prática (se houver) o candidato que obtiver a condição de APTO,

**2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) para os cargos de Agente de Endemias, Agente de Trânsito e Guarda Municipal**, sendo convocado para a Prova Prática (se houver) o candidato que obtiver a condição de APTO,

**3. CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA para o cargo de Agente de Endemias**, sendo convocado para a Prova Prática (se houver) o candidato que obtiver a condição de APTO,

**4. CURSO DE FORMAÇÃO para o cargo de Guarda Municipal**, será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, através do CEFICA, o candidato que obtiver a condição de APTO,

**5. PROVA PRÁTICA: Prova Prática para os cargos: de Nível Superior (Professor, Instrutor de Libras, Instrutor de Braille, Agente de Trânsito) e de Nível Médio ( Interprete de Libras, Interprete de Braille e Musico).**

**6. CURSO DE FORMAÇÃO para o cargo de Agente de Trânsito**, será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, o candidato que obtiver a condição de APTO,

**3ª FASE – PROVA DE TÍTULOS:** (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR), a prova terá **caráter classificatório**, serão CONVOCADOS para a 3ª FASE, todos os candidatos não eliminados na 1ª fase e ou na 2ª fase.

## 10. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)

**10.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** - A prova escrita objetiva constará de 45 (quarenta e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de conhecimento lógico matemático, 05 (cinco) questões de competência socio-emocional, 05 (cinco) questões de conhecimentos em informática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 15 (quinze) questões de Conhecimentos específicos, de acordo com o cargo.

**10.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** – (CANDIDATOS AO MAGISTÉRIO) - A prova escrita objetiva constará de 60 (sessenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de conhecimento lógico matemático, 05 (cinco) questões de competência socio-emocional, 05 (cinco) questões de conhecimentos em informática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de Didática e Legislação e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo.

**10.3. DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** – A prova escrita objetiva constará de 60 (sessenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de conhecimento lógico matemático, 05 (cinco) questões de competência socio-emocional, 05 (cinco) questões de conhecimentos em informática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo.

## 11. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. O período de impressão do cartão de identificação será divulgado através de ordem de serviço no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da aplicação da prova objetiva. O Candidato deverá acessar o site <http://cev.urca.br/concursos>, para obter seu Cartão de Identificação contendo data, horário e locais de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização da prova.

11.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá assinar o cartão, conforme a assinatura do Documento de Identidade.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação correta do local de realização das provas.

11.4. A Comissão Executiva Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e horário de sua realização.



11.5. O Cartão de Identificação (impresso e devidamente assinado) e o documento de Identidade (original) deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário para realização da prova objetiva. **O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e o Documento de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.**

11.6. São considerados documentos de Identidade as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

#### 11.7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)

11.8. A data da aplicação da prova objetiva será divulgado através de ordem de serviço no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da aplicação da mesma, com previsão para o primeiro semestre de 2021, podendo ser aplicada em datas e horários diferentes.

11.8.1. As datas referentes a impressão do cartão de identificação e da aplicação das provas objetivas será divulgada no site <http://cev.urca.br/concursos>

11.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações das referidas datas, não podendo o mesmo alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Concurso.

11.10. As provas objetivas terão duração improrrogável de 04 (quatro) horas a serem realizadas no Município de CRATO-CE, em locais e horários divulgados no Cartão de Identificação do Candidato.

11.11. O candidato deverá comparecer em local designado para a realização de sua prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de (o):

- Cartão de Identificação (impresso e devidamente assinado);
- Original do Documento de Identidade(original) e/ou documento válido, nos termos do subitem 11.6. deste Edital;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta (ponta grossa/transparente).

11.12. **Não será permitido** o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando:

- aparelhos eletrônicos (telefone celular (mesmo que desligado), smartphone, bip, walkman, Pager, relógio digital, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares);
- portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma;
- bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
- boné, chapéu, boina ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.

11.12.1. **O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.**

11.13. Será permitido o ingresso do candidato com capacete, desde que deixe-o na parte da frente (entrada) da sala, não deve ser colocado próximo a carteira. Será permitido o candidato adentrar ao local de provas levando água e pequeno lanche, desde que numa sacola transparente.

11.14. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização de prova após o horário fixado para o seu início. Os portões das Unidades de Aplicação de Provas serão fechados exatamente no horário determinado no Cartão de Identificação, não sendo permitido o ingresso de retardatários.

11.15. Não será permitido o ingresso de pessoas nos locais de realização das provas sem apresentação dos requisitos indicados nas alíneas “a” e “b” do subitem 11.11.

11.15.1. Em caso de perda do documento de identificação original, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato prejudicado deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial (nos últimos 30 dias da data da realização da prova), acompanhado de outro documento original, nos termos do subitem 11.6 deste Edital, que contenha sua foto e assinatura. Sendo necessário a identificação do candidato através de suas digitais e assinatura, em formulário próprio.

11.16. Serão disponibilizados 10 (dez) minutos compreendidos entre o fechamento do portão e o início da prova, para que:

- A equipe de aplicação de provas faça a conferência dos documentos de identificação dos candidatos; realoque candidatos locados em salas erradas e faça a abertura do pacote de provas e a entrega aos candidatos;
- Os candidatos leiam as instruções contidas na capa da prova.

11.17. As instruções contidas na capa da prova são partes integrantes deste Edital.

11.18. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulário constante na capa do caderno de prova, que lhe será entregue pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. O formulário deverá ser apresentado no portão de saída da unidade de aplicação de provas.

11.19. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas após transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo na ocasião, por motivo de segurança, assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Prova, a Folha de Cartão-Resposta assinado. O candidato que, por algum motivo, descumprir as determinações neste subitem, será automaticamente eliminado do concurso. **OS CANDIDATOS QUE FINALIZAREM AS PROVAS COM 1 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA (DO HORÁRIO DO TÉRMINO DA PROVA) PODERÃO AUSENTAR-SE CONDUZINDO O CADERNO DE PROVAS.**

11.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais de sala.

11.21. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo de sua opção, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.

11.22. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

11.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo, exceto os casos previstos no subitem 8.2.1, alínea “e” deste Edital.

11.24. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.

11.25. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

#### 12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1. A avaliação da prova objetiva será realizada por meio de processamento eletrônico, que contará o total de acertos de cada candidato (score bruto), considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

12.2. A nota final do candidato será calculada conforme tabela abaixo:

NÍVEL	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS	NOTA FINAL
ENSINO MÉDIO	Português	10	2,0	20,0	100
	Conhecimentos lógicos matemáticos	05	1,0	5,0	
	Competência socio-emocional	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos em informática	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos gerais	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos específicos	15	4,0	60,0	



SUPERIOR	Português	10	2,0	20,0	100
	Conhecimentos lógicos matemáticos	05	1,0	5,0	
	Competência socio-emocional	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos em informática	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos Específicos	30	2,0	60,0	
SUPERIOR (MAGISTÉRIO)	Português	10	2,0	20,0	100
	Conhecimentos lógicos matemáticos	05	1,0	5,0	
	Competência socio-emocional	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos em informática	05	1,0	5,0	
	Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0	
	Didática e Legislação	05	2,0	10,0	
	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0	

- 12.3. Não serão computadas as questões do cartão-resposta não respondidas, emendadas ou rasuradas (ainda que legível), nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou ainda, aquelas em que a quadrícula de marcação da resposta não esteja preenchida totalmente, de caneta azul ou preta ponta grossa.
- 12.4. O candidato que não atingir o perfil de classificação para o cargo pretendido, indicado no item 9 deste Edital, de acordo com o nível de cargo pretendido pelo candidato, será automaticamente desclassificado do Concurso.

### 13. DA 2ª FASE ( TAP, TAF, CURSOS E PROVAS PRÁTICAS )

- 13.1. A data da aplicação da 2ª fase será divulgada através de ordem de serviço no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da aplicação da objetiva.
- 13.2. A 2ª fase será de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Comissão Executiva Vestibular– CEV/URCA, no Município de CRATO-CE, em horário e local a serem divulgados através de Convocatória expedida pela CEV/URCA, através do site [cev.urca.br/concursos](http://cev.urca.br/concursos).
- 13.3. Os candidatos serão convocados por ordem alfabética dos habilitados para realização da 2ª fase. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação.
- 13.4. As Normas, regras, instruções da 2ª fase constam no anexo V deste edital.
- 13.5. As bancas da 2ª fase serão compostas por dois ou três profissionais da área ao qual o candidato está concorrendo.
- 13.6. Nos Testes de Aptidão Psicológica (TAP), Testes de Aptidão Física (TAF), nos Cursos de Capacitação e de Formação, o candidato deverá obter a condição de APTO. Só farão a prova prática (se houver) os candidatos que estiverem em condições de apto no TAF e TAP.
- 13.7. O resultado da 2ª fase, bem como as observações pertinentes dentro de cada modalidade será registrado pelos examinadores na Ficha de Avaliação do Candidato.
- 13.8. A aula prática valerá 100,0 (Cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação será 60,0 (sessenta) pontos, sendo a mesma com até uma casa decimal.
- 13.9. A nota final do candidato será a média aritmética simples entre a nota da prova prática e da nota da prova objetiva, obedecendo às regras de arredondamento, para uma casa decimal.
- 13.10. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas práticas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecido pela CEV.
- 13.11. Não caberá recurso contra a Prova Prática.

### 14. DA 3ª FASE (PROVA DE TÍTULOS)

- 14.1. A Prova de Títulos, aplicável aos candidatos com nível superior, terá caráter classificatório e somente aplicada para os candidatos classificados/habilitados na forma do item 09 e 13 e seus subitens deste Edital, estando os demais eliminados do concurso.
- 14.2. A data, o local e o horário para ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE TÍTULOS, será divulgado através de ordem de serviço no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data da aplicação da prova objetiva
- 14.3. O candidato deverá preencher e imprimir o Formulário de Títulos (Anexo VI deste Edital), disponível no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>, anexar cópia autenticada em cartório de toda a documentação comprobatória.
- 14.3.1. No caso de cópia não autenticada em cartório, o candidato deve levar os originais a fim de autenticação pelo funcionário que receberá a documentação.
- 14.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos discriminados no quadro a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	NUMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	01	3,00
B	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), <b>não relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	01	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	01	2,00
D	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), <b>não relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	01	1,00
E	Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, <i>lato sensu</i> (Título Especialista), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	02	1,00
F	Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, <i>lato sensu</i> (Título Especialista), <b>não relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	01	0.50

- 14.5. A pontuação máxima dos títulos será de 10,00 (dez) pontos. O candidato que apresentar títulos superiores à pontuação exigida será desconsiderado o excedente.
- 14.6. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma do item 14.3 e seu subitem, no prazo estipulados no edital para a avaliação de títulos.
- 14.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por correio eletrônico.
- 14.8. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Concurso Público.
- 14.9. Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:

A) Para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em Nível de Doutorado ou Mestrado, deverá ser apresentada fotocópia **autenticada** do diploma devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de Doutorado ou de Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito. Para os cursos feitos fora do País, os diplomas deverão ser validados por instituição competente.



B) Para os Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em Nível de Especialização, deverá ser apresentada fotocópia **autenticada** do certificado com carga horária de, no mínimo, 360 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu tais condições.

- 14.10. A apresentação dos documentos em desacordo com as alíneas “A e B”, subitem 14.9 deste Edital, resultará em nota zero na prova de títulos.
- 14.11. Não serão recebidos documentos para aferição de títulos fora do prazo, horário e local previsto no período constante no Cronograma do Concurso, publicado através de Ordem de Serviço.
- 14.12. A entrega e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 14.13. Serão exigidos, no ato da posse dos candidatos aprovados no concurso e convocados, os documentos originais comprobatórios dos títulos declarados. O não atendimento a este dispositivo acarretará a perda da vaga, sendo seu provimento tomado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 14.14. Será nula de pleno direito, a qualquer época, a inscrição do candidato com documentos falsos (inclusive os títulos) e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

## 15. DOS RECURSOS

- 15.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estipulado pela mesma, de acordo com o Anexo II, nos resultados abaixo descritos e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos:
- a) contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
  - b) contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento taxa,
  - c) contra questões da Prova Objetiva e Gabarito Oficial;
  - d) contra o Resultado da Prova Objetiva (somente para os cargos com uma única etapa)
  - e) contra o Resultado Preliminar (totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Prova prática), desde que se refira a erro de cálculo das notas;
  - f) contra o Resultado Parcial do concurso;
- 15.2. Os recursos poderão ser interpostos através do site <http://cev.urca.br/concursos>, conforme Anexo II - Cronograma de Atividades, podendo, o recorrente, anexar documento digitalizado que se façam necessários à comprovação da reclamação, sendo indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.
- 15.3. A Comissão Organizadora do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 15.4. As decisões dos recursos previstos neste Edital serão divulgadas pela CEV/URCA, através de parecer específico a ser publicado no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>.
- 15.5. Havendo alterações no resultado oficial do concurso, e, razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora do Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
- 15.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.
- 15.7. Somente serão aceitos recursos enviados através do meio especificado no subitem 15.2 deste Edital.
- 15.8. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso já julgado.
- 15.9. As alterações de gabaritos oficiais e as alterações das notas da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos (resultado oficial preliminar), que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, serão publicados no site <http://cev.urca.br/concursos>. Quando ocorrer retificação de gabarito oficial, somente será contemplado com a pontuação, o candidato que tenha marcado a letra retificada.
- 15.10. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

## 16. DA DESCLASSIFICAÇÃO / ELIMINAÇÃO

- 16.1. Será DESCLASSIFICADO / ELIMINADO, sem embargo dos critérios de classificação, o candidato que:
- a) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário pré estabelecido para a início das mesmas;
  - b) Obter nota inferior ao perfil mínimo de classificação, estabelecido no subitem 9.1 deste Edital, de acordo com o cargo pretendido pelo candidato;
  - c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
  - d) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
  - e) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tomar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em qualquer das suas etapas;
  - f) Fizer anotações de suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
  - g) Não devolver o cartão-resposta;
  - h) Não devolver seu caderno de prova caso retire-se do certame 1 (uma) hora antes do horário do término da prova objetiva.
  - i) Não atender as determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

## 17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 17.1. A classificação será feita em função da nota final do candidato, respeitando-se a ordem decrescente de classificação e o limite de vagas, observadas as vagas dos portadores de deficiência.
- 17.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
  - b) Obter o maior número de pontos na Prova de Didática e Legislação, quando houver;
  - c) Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa, quando houver;
  - d) Obter o maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;
  - e) Obter maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
  - f) Tiver maior idade.
  - g) Comprovar que foi mesário conforme Lei Municipal nº 2208/04
- 17.3. A aprovação do candidato não gera o direito à nomeação, entretanto, garante a preferência de nomeação, de acordo com a necessidade da administração municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, bem como o número de vagas.
- 17.4. As vagas definidas no Anexo I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 17.5. A Aprovação e Classificação Final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à quantidade de vagas.



## 18. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será divulgado pela Comissão Executiva Vestibular da URCA através do site <http://cev.urca.br/concurso>, e também, afixado no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CRATO-CE, conforme a seguir:

- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos Aprovados por cargo;
- Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos Aprovados por cargo.

18.2. O Resultado Final relacionará, em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas realizadas no concurso, os candidatos situados dentro do limite de vagas oferecidas por cargo.

18.3. Não será divulgado resultado por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo de divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

## 19. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

19.1. A convocação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, será feita por meio de Edital que será publicado na Imprensa Oficial do município.

19.2. O candidato deverá ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.

19.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

19.4. A não aprovação no exame admissional, implica na desclassificação no Concurso Público.

## 20. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

20.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de CRATO-CE, publicado na imprensa e fixado no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CRATO-CE e no site da CEV, respeitadas as normas estabelecidas no Edital.

20.2. O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital, será convocado para nomeação e posse, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, **no prazo de 30 (trinta) dias**. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, se houver, e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

20.3. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CRATO-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20.4. Os candidatos aprovados no concurso manterão atualizados os dados referentes ao endereço residencial e telefone, com o objetivo de facilitar o processo de convocação.

20.5. Por ocasião da Nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

20.5.1. 01 fotografia 3x4, recente;

20.5.2. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

20.5.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

20.5.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;

20.5.5. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

20.5.6. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

20.5.7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

20.5.8. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;

20.5.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);

20.5.10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

20.5.11. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

20.5.12. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

20.5.13. Outros documentos que a Prefeitura do Município de CRATO-CE, julgar necessários.

20.6. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

20.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do planejamento municipal, respeitando o número de vagas ofertadas neste Concurso, no prazo de vigência da data de publicação da Homologação. Poderá ainda, a Administração executar as nomeações de acordo com as determinações legais, que porventura sejam normatizadas pelos órgãos competentes durante toda a sua vigência.

20.8. Na forma do Art. 41 da Constituição Federal, os candidatos nomeados aos cargos, somente terão estabilidade após o cumprimento e aprovação no Estágio Probatório.

20.9. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem direito à devolução da taxa paga, se o candidato não comprovar que no ato da nomeação satisfazia os requisitos básicos exigidos para a investidura no cargo, conforme item 3 deste Edital, ou que tinha posse da documentação exigida para o concurso.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais, **ordens de serviços**, convocatórias e todos os comunicados referentes a este concurso.

21.2. Decorridas todas as etapas e todos os prazos legais, caberá ao Prefeito Municipal de CRATO-CE, homologar o Resultado Final, conforme conveniência e oportunidade da Administração. A homologação será publicada em jornal oficial do município, à vista do Relatório Conclusivo da Comissão Coordenadora do Concurso.

21.3. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.

21.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público, divulgados no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>.

21.5. A Comissão Executiva Vestibular- CEV/URCA responsabilizar-se-á pela elaboração, aplicação e correção da Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos e pela Divulgação Final dos resultados obtidos pelos candidatos.

21.6. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva Vestibular – URCA até a conclusão e homologação do Concurso, que providenciará a incineração dos documentos dos candidatos que não atingirem o perfil de classificação, provas e cartões-respostas.





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC



- 21.7. Não será de responsabilidade da CEV/URCA, o extravio de qualquer tipo de documento e/ou objeto pertencente aos candidatos, durante a aplicação de provas nos locais a serem divulgados.
- 21.8. A Comissão Executiva Vestibular divulgará, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, convocatória, comunicados e procedimentos complementares relativos ao Concurso.
- 21.9. Nas situações que se fizerem necessárias, a Comissão Executiva Vestibular poderá, a qualquer tempo, durante a aplicação do Concurso, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa no candidato.
- 21.10. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 21.11. O Edital / Anexos e demais informações serão encontrados no site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 21.12. Os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público, serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular- CEV/URCA, no que concerne ao Concurso.
- 21.13. Fica eleito o foro da Comarca de CRATO-CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas com o Concurso Público, objeto integrante deste Edital.

Crato/CE, aos 30 de setembro de 2020

---

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso  
da Prefeitura do município de CRATO-CE

---

ANA JOSICLEIDE MAIA  
Presidente da Comissão Executiva do  
Vestibular da URCA (CEV/URCA)



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS:** Agente de Endemia, Agente de Saúde (ACS), Auxiliar de Odontologia, Cuidador Social, Guarda Municipal, Interpretador de Braille, Interpretador de Libras, Músico, Orientador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho.

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS:(NÍVEL MÉDIO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase

**CONHECIMENTO LÓGICO E MATEMÁTICO (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

**Raciocínio lógico:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial ou proposicional. Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos; **Teoria elementar dos conjuntos:** subconjuntos, união, interseção, diferença, complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Partes de um conjunto finito; **Números reais:** Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações entre conjuntos dos números reais. Intervalos de números reais. Produto cartesiano e plano cartesiano; **Operações com Números:** Razão e proporção, regra de três simples e composta, grandeza diretamente e inversamente proporcional. Potenciação e radiciação. Porcentagem e juros simples; **Funções:** Noção de função, operações com função, função constante, função linear, função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, gráfico de uma função; **Trigonometria no triângulo retângulo:** Relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo. Relações entre os ângulos agudos do triângulo retângulo e as medidas de seus lados; **Matrizes, determinantes e sistemas lineares:** Definição de matrizes e determinantes. Operações e propriedades. Inversa das matrizes. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares; **Polinômios:** conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis. Equações polinomiais e raízes; **Combinatória:** problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações simples; **Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Arquitetura de computadores (Dispositivos de processamento, entrada, saída, armazenamento e comunicação); Sistema operacional Windows e Linux (Noções básicas, navegação, teclas de atalho, manipulação de arquivos e pastas); Noções básicas de internet (Navegação, pesquisa, correio eletrônico); Editor de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação dos pacotes MS Office, Google Docs e WPS (Funcionalidades básicas, teclas de atalho e aplicação); Fundamentos de sistemas de informação (Dados, informação, conhecimento, segurança da informação, tipos de sistemas de informação e suas respectivas características);

**COMPETÊNCIA SOCIO-EMOCIONAL (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Competências socioemocionais e o desenvolvimento humano; Comunicação, interação e competências socioemocionais; Exercício profissional e o desenvolvimento de competências socioemocionais; Educação Integral: conceito, perspectiva humanística e ampliação do desenvolvimento humano; O modelo BIG FIVE e os cinco fatores de personalidade; Ética profissional e cidadania.

**CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

**I.** Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes e finalidades constitucionais, o papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão, formação social do Estado brasileiro. **II.** Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. **III.** Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. **IV.** Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e mercado de trabalho na contemporaneidade. **V.** Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. **VI.** Esporte, Cultura e Lazer. **VII.** Economia do Nordeste e Ceará. **VIII.** Região Metropolitana do Cariri e Geopark Araripe. **IX.** Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Crato. **X.** Ética no Serviço Público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (NÍVEL MÉDIO)**

**CARGO - AGENTE DE ENDEMIAS**

Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento da saúde pública, princípios, diretrizes e articulação com os serviços de saúde. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Sistemas de informação em saúde. A Educação Permanente em Saúde (EPS). Noções de planejamento estratégico situacional em saúde. Normas e diretrizes dos Agentes de Combate a Endemias. Visitas domiciliares e pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Técnicas de pesquisa larvária. Manuseio de larvicidas e inseticidas e uso de E.P.I. Fundamentos de toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. O papel do agente na educação ambiental. Educação em saúde e organização social e comunitária. Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo e reservatório. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento das principais medidas de controle das principais endemias. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas de doenças como: Dengue, Zika e Chikungunya; Esquistossomose; Leishmaniose; Leptospirose; Febre Amarela; Doença de Chagas e Raiva. Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. Aspectos biológicos do vetor: transmissão e ciclos de vida. Medidas de controle: mecânico e químico. Noções de saneamento ambiental e resíduos sólidos urbanos. Noções de ética profissional e cidadania. Relações interpessoais e atendimento ao público. Legislação do SUS: (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Lei 11.350 de 05/10/2006 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (artigos 7 a 14, 19 a 32, 86 a 89). Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003.

**CARGO - AGENTE DE SAÚDE - ACS**

Legislação e regulamentação do exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde. Atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Gestão do Sistema Único de Saúde e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica (PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017). Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (ESF). Trabalho em equipe. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência, cadastramento familiar e territorial. Sistema de informação em saúde, E-SUS. Educação em saúde e promoção da Saúde. Epidemiologia e vigilância em saúde. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos e aplicação. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Condições de vida e de saúde/doença da população. Situações de risco ambiental e sanitário. Núcleo de Apoio a



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Imunização e Calendário de Imunização. Política Nacional de Humanização. Doenças mais comuns na comunidade: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias. Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Saúde nos ciclos de vida: Saúde da criança (cuidados básicos com o recém-nascido, amamentação, crescimento e desenvolvimento, critérios de risco infantil, acidentes e violência, doenças mais comuns na infância e direitos da criança); Saúde do adolescente (puberdade, sexualidade e condições de vulnerabilidade); Saúde da mulher (cuidados sexuais e reprodutivos, planejamento familiar, gestação, parto e puerpério, prevenção do câncer de colo uterino e de mama); Saúde do Homem e condições de adoecimento; Saúde do idoso (incapacidades, prevenção de acidentes, direitos da pessoa idosa e cuidados associados). Doenças prevalentes: Dengue, Infecção por Zika vírus, Chikungunya.

**CARGO - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

Ética profissional, normatização da profissão de ASB, legislação, programas de educação para a saúde, conduta do ASB frente ao cirurgião-dentista. Anatomia e fisiologia humana. Anatomia dental. Radiologia, equipamento de radiológico odontológico, processamento de radiografias e radioproteção. Microbiologia, doenças infectocontagiosas, infecções bacterianas, fúngicas e virais, proteção por vacinas. Biossegurança e medidas de proteção de profissionais e da equipe de saúde. Preparação do ambiente, cuidados com o instrumental. Etapas para o processamento do instrumental contaminado. Cuidados com a manipulação do lixo e da roupa suja. Materiais e instrumentais odontológicos, para exames clínicos e especialidades. Manipulação de materiais e instrumentação. Especialidades odontológicas, conhecimento e triagem para orientação do paciente. Primeiros Socorros e emergências médicas no consultório odontológico. Cariologia e periodontia, conceitos, epidemiologia, patogênese e prevenção

**CARGO - CUIDADOR SOCIAL**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social; Sistema Único da Assistência Social. SUAS. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Cuidados básicos com a criança e adolescente. Noções de higiene e segurança ambiental; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Dever do estado em relação à educação infantil. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. NOB/SUAS (2005).

**CARGO - GUARDA MUNICIPAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Título I, Título II, Art. 29 – 31, 144, 226 - 232 Link para pesquisa: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). CÓDIGO PENAL (art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848.htm). CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (art. 301 a 310). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm). LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Do Porte (art. 6º ao 11º); Dos Crimes e das Penas (art.12 ao 21). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm). LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI “MARIA DA PENHA”): Art. 1º ao 7º. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/Lei/L13869.htm#art44](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/Lei/L13869.htm#art44). LEI Nº 13.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2014 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/13022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13022.htm). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ. (Art. 1º ao 4º - Título III, Capítulo I, Seção I e II, Capítulo III e IV e Título V.). LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2013 (Estatuto da Guarda Municipal do Crato). LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2017 - que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CARGO - INTERPRETE DE BRAILLE**

Histórico do Sistema Braille: no Brasil e no mundo; O Sistema Braille; Normas técnicas: produção de textos em Braille; Orientações práticas para a transcrição de textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; O código matemático unificado; Informática aplicada para pessoas com Deficiência Visual; Normas técnicas para a transcrição de textos em Braille; Portarias Ministeriais nº319, de 26/02/1999 e nº554, de 26/04/2000; Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência visual (AEE); Técnicas: uso do Soroban.

**CARGO - INTÉRPRETE DE LIBRAS (TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS)**

Legislação Básica da Educação Inclusiva: Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005, Lei 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Resolução nº 436/2012 CEE/C; Surdez: conceitos, história, identidade e cultura da comunidade surda; Literatura Surda; Pedagogia Surda; Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras); Educação Bilingue para Surdos; Interpretação e tradução de língua de sinais: papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete, questões profissionais e éticas; Tradutor/Intérprete da Libras (TILS) no contexto educacional; Tradução e Interpretação de Português/Libras e Libras/Português; Modelos de tradução e interpretação em Libras.

**CARGO - MUSICO**

Qualidade e definição do som; Organologia dos instrumentos; Afinação dos instrumentos; Instrumentação, orquestração e formação da banda de música; Instrumento transpositores; História e Repertório das bandas de música; Função social da banda de música; Compassos; Sinais de repetição; síncope; contratempo; andamento e metrônomo; sinais de articulação; sinais de intensidade e dinâmica; Intervalos; Ornamentos; Escalas Maiores e menores; Armadura de clave; Crifragem, inversão e formação dos Acordes; Tons vizinhos, relativos e homônimos; Enarmonia; Polirritmia; Transposição de tonalidade; Série harmonica; Regência; Análise musical; Didática do ensino da música; Fundamentos teóricos e práticos da Educação da Musical; Metodologias do ensino de música; Regência

**CARGO - ORIENTADOR SOCIAL**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social; Sistema Único da Assistência Social. SUAS. Estatuto da Pessoa com Deficiência. primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Dever do estado em relação à educação infantil. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC



#### ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. NOB/SUAS (2005). Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania.

#### CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Acolhimento e humanização na atenção à saúde; Administração de medicamentos; Atenção a pessoas portadoras de Condições crônicas de saúde; Ética e bioética; Legislação em Enfermagem; Cuidados paliativos e domiciliares; Feridas e curativos; Primeiros socorros/Suporte básico de vida; Políticas de saúde/Sistema Único de Saúde; Sala de vacina e procedimentos em imunização; Procedimentos técnicos de enfermagem; O papel do técnico de enfermagem para a segurança do paciente; Saúde da mulher; Saúde do idoso; Saúde da criança; Saúde do trabalhador; Saúde do homem; Saúde mental.

#### CARGO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Segurança do Trabalho: 1.1. Acidentes de trabalho; Conceito técnico e legal; Investigação de acidentes; Causas dos acidentes do trabalho; Análise de acidentes; Cadastro de acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Emissão de CAT; Estatísticas de acidentes. 1.2. Medicina do Trabalho: Toxicologia; Doenças profissionais; Agentes causadores de doenças: físicos – biológicos – químicos; Primeiros Socorros; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 2. Higiene do Trabalho: 2.1. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais (agentes físicos, químicos e biológicos); Objetivos da higiene ocupacional; 2.2. Limites de Exposição para substâncias químicas e agentes físicos; Ruído e vibrações; Iluminação; Temperaturas extremas (calor e frio); Radiações ionizantes e não ionizantes; aerodispersóides, gases e vapores; ventilação e exaustão 2.3. Medidas de controle dos riscos ocupacionais; 2.4. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Conservação Auditiva (PCA) e Programa de Proteção Respiratória (PPR); 3. Ergonomia: 3.1. Princípios da ergonomia; A aplicabilidade da ergonomia; Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc; 3.2. Espaços de trabalho; Sistemas de controle; Atividades musculares; Ergonomia e prevenção de acidentes; 3.3. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais; 4. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: 4.1. Proteções em máquinas e ferramentas; 4.2. Segurança com caldeiras e vasos de pressão; 4.3. Elevação e transporte de materiais; 4.4. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma; 4.5. Proteções coletiva e individual; 5. Prevenção no Combate a Sinistro: 5.1. Propriedade físico-química do fogo; 5.2. O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; 5.3. Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; 5.4. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; 6. Legislação: Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria Nº 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações – NR 1 a 36).

#### NÍVEL SUPERIOR

**CARGOS:** Agente de Trânsito, Analista Ambiental, Analista de Gestão, Analista de Tecnologia da Informação, Analista Previdenciário, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Bibliotecário, Comunicador Social, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Produção, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Controle Urbano, Fiscal de Inspeção Agropecuária, Fiscal de Tributo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor De Braille, Instrutor de Libras, Médico Auditor, Médico da Atenção Básica, Médico Especialista, Médico Psiquiatra, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo da Atenção Básica, Orientador Social, Pedagogo, Professor, Psicólogo, Psicopedagogo; Tecnólogo da Construção Civil, Terapeuta Ocupacional.

#### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS:(NÍVEL SUPERIOR)

#### LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

#### CONHECIMENTOS LÓGICO E MATEMÁTICO (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

**Raciocínio lógico:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial ou proposicional. Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos; **Teoria elementar dos conjuntos:** subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Partes de um conjunto finito; **Números reais:** Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações entre conjuntos dos números reais. Intervalos de números reais. Produto cartesiano e plano cartesiano; **Operações com Números:** Razão e proporção, regra de três simples e composta, grandeza diretamente e inversamente proporcional. Potenciação e radiciação. Porcentagem e juros simples; **Funções:** Noção de função, operações com função, função constante, função linear, função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, gráfico de uma função; **Trigonometria no triângulo retângulo:** Relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo. Relações entre os ângulos agudos do triângulo retângulo e as medidas de seus lados; **Matrizes, determinantes e sistemas lineares:** Definição de matrizes e determinantes. Operações e propriedades. Inversa das matrizes. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares; **Polinômios:** conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis. Equações polinomiais e raízes; **Combinatória:** problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações simples; **Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência

#### CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Arquitetura de computadores (Dispositivos de processamento, entrada, saída, armazenamento e comunicação); Sistema operacional Windows e Linux (Noções básicas, navegação, teclas de atalho, manipulação de arquivos e pastas); Noções básicas de internet (Navegação, pesquisa, correio eletrônico); Editor de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação dos pacotes MS Office, Google Docs e WPS (Funcionalidades básicas, teclas de atalhos e aplicação); Fundamentos de sistemas de informação (Dados, informação, conhecimento, segurança da informação, tipos de sistemas de informação e suas respectivas características);

#### COMPETENCIA SOCIO-EMOCIONAL (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC



### ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Competências socioemocionais e o desenvolvimento humano; Comunicação, interação e competências socioemocionais; Exercício profissional e o desenvolvimento de competências socioemocionais; Educação Integral: conceito, perspectiva humanística e ampliação do desenvolvimento humano; O modelo BIG FIVE e os cinco fatores de personalidade; Ética profissional e cidadania.

#### CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

**I.** Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes e finalidades constitucionais, o papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão, formação social do Estado brasileiro. **II.** Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. **III.** Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. **IV.** Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e mercado de trabalho na contemporaneidade. **V.** Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. **VI.** Esporte, Cultura e Lazer. **VII.** Economia do Nordeste e Ceará. **VIII.** Região Metropolitana do Cariri e Geopark Araripe. **IX.** Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Crato. **X.** Ética no Serviço Público.

#### DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

1. Pensamento Pedagógico Nacional; 1.1 Teorias da Educação; 1.2 Tendências Pedagógicas; 2. Gestão Democrática e Participativa; 2.1. Projeto Político Pedagógico; 2.2. Regimento Escolar; 3. A didática e o processo de ensino e aprendizagem; 3.1 Organização do processo didático: planejamento (tipos e etapas), metodologias, avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem); 3.2 A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 4. Teoria Curricular; 5. Educação inclusiva; 6. Educação de Jovens e Adultos; 7. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 8. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96; 9. Os Parâmetros Curriculares Nacionais; 10. As Diretrizes Curriculares Nacionais; 11. Base Nacional Comum Curricular; 12. Plano Nacional de Educação – PNE; 13. Plano Estadual de Educação – PEE; 14. Plano Municipal de Educação – PME. 15. Temas contemporâneos em Educação; 16. Multiculturalidade, Interculturalidade, Transversalidade, Transdisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Contextualização

#### COMPETENCIA SOCIO-EMOCIONAL (COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

Competências socioemocionais e o desenvolvimento humano; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Diretrizes Curriculares do Estado do Ceará. (DRC/CEARÁ/2019); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Educação Integral: conceito, perspectiva humanística e ampliação do desenvolvimento humano; O modelo BIG FIVE e os cinco fatores de personalidade; A conduta do educador e profissional em instituição de ensino: ética profissional e cidadania.

### CONTEÚDO ESPECÍFICO (NÍVEL SUPERIOR)

#### CARGO - AGENTE DE TRÂNSITO

1. Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e seus anexos, com as devidas alterações; 2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e suas alterações: Resolução nº 371 – Manual Brasileiro de Fiscalização Vol. 1, Resolução nº 561 – Manual Brasileiro de Fiscalização Vol.2

#### CARGO - ANALISTA AMBIENTAL

Avaliação de impacto ambiental: métodos e aplicações (Resolução CONAMA nº 01 de 1986). Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Impacto ambiental local (Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA nº 07/2019). Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Licenciamento ambiental: critérios básicos fixados pelo CONAMA de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos; conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descartar/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Saneamento ambiental: sistemas e tratamentos adequados. Lei Federal nº 11.445/2007. Caracterização e recuperação de áreas degradadas: avaliação de danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Ciclos biogeoquímicos. Aquecimento global e mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Gerenciamento de Unidades de Conservação. Instrumentos e Sistemas de Gestão Ambiental. Programas de qualidade ambiental. Gestão e sistemas de gerenciamento de Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Agrotóxicos: comércio, utilização, produção, consumo, transporte, armazenamento, registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental: princípios e linhas de atuação. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual do Ceará de 1989: princípios e normas. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Decreto Federal nº 6514/08 e sua alteração Decreto Federal nº 6686/08. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): composição, atribuições e competência. O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e o Decreto Federal nº 4.297 de 2002. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA): integrantes, finalidades e competências. Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e suas alterações e Lei Estadual 14.390/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação). Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão. APA da Chapada do Araripe e Flona do Araripe-Apodí. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Decreto Federal nº 4.340 de 2002. Resolução CONAMA nº 369 de 2006. Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433 de 1997: fundamentos, objetivos e implementação. Lei complementar nº 140 de 2011. Lei Federal nº 12.651 de 2012 - Código Florestal Brasileiro. Resolução CONAMA nº 237 de 1997. Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) nº 03/2018. Lei Estadual nº 15.093/2011. Plano Municipal de Saneamento Básico do Crato (Indicadores sanitários, ambientais e socioeconômicos).

#### ANALISTA DE GESTÃO

Teoria Geral da Administração: conceitos, teorias, princípios gerais da administração, influenciadores do pensamento administrativo. Noções sobre Gestão Pública. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Níveis Organizacionais: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão da Produção: produtos e serviços, sistemas de produção, gestão de materiais. Logística: visão geral da logística, conceitos, funções da logística, canais de distribuição, cadeia de suprimento, gestão de estoque. Gestão da Qualidade: conceitos, princípios, dimensões da qualidade, NBR ISO 9000:2000 - Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade, ferramentas de controle da qualidade. Gerenciamento de Projetos: noções sobre gerenciamento de projetos, áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos, ciclo de vida. Gestão de Processos: definições sobre processos, tipos de ferramentas de implantação e avaliação de desempenho. Gestão de Pessoas: conceitos, processos básicos de gestão de pessoas, recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas, motivação, gestão de conflitos. Cultura e Clima Organizacional. Comportamento Organizacional: conceitos, características, liderança, relações entre indivíduos, grupos e estrutura.

#### CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Governança de TI (Alinhamento estratégico, gerenciamento de riscos, mensuração de desempenho, gestão da equipe de tecnologia); Segurança da Informação (integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade, plano de segurança); Arquitetura de computadores (principais arquiteturas e seus respectivos componentes: processador, periféricos, sistema de memória); Gestão de Projetos de TI (requisitos funcionais, requisitos não funcionais, planejamento, escopo, tempo, orçamento, qualidade, riscos, portfólio); Banco de Dados (Características de SGDB, SQL); Redes de computadores (diagrama físico, diagrama lógico, topologias, modelo de referência OSI, modelo TCP/IP, protocolos das camadas 1, 2, 3, 4 e 5, princípios de cabeamento estruturado)

**CARGO - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO.**

**ADMINISTRAÇÃO:** Teoria Geral da Administração: conceitos, teorias, princípios gerais da administração, influenciadores do pensamento administrativo. Noções sobre Gestão Pública. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Níveis Organizacionais: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão da Qualidade: conceitos, princípios, dimensões da qualidade, NBR ISO 9000:2000 - Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade, ferramentas de controle da qualidade. Gestão de Pessoas: conceitos, processos básicos de gestão de pessoas, motivação, gestão de conflitos. Cultura e Clima Organizacional. Comportamento Organizacional: conceitos, características, liderança, relações entre indivíduos, grupos e estrutura.

**CONTABILIDADE:** Administração Pública no Brasil a partir do Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Administração direta e indireta e seus princípios. Gestão Pública: conceito, importância, relação com outros sistemas da organização; Função da área de gestão de pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Clima e cultura organizacional. Gerenciamento de conflitos. Recrutamento e seleção: técnicas e processos decisórios. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens, erro de avaliação. Aprendizagem organizacional. Educação Corporativa Gestão de Pessoas por Competências. Serviços públicos. Conceito amplo e restrito de serviço público. Classificação: serviços gerais e individuais. Serviços delegáveis e indelegáveis. Serviços administrativos, sociais e econômicos. Serviços próprios e impróprios. Licitações: Princípios, Definições, Compras, Aliações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases, Processo Licitatório e Contratos Administrativos; Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura; Orçamento Público; Processo Orçamentário; Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios; Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura; Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município do Crato – e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios, objetivos, relatórios, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida, e mecanismos de transparência fiscal.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.3 Direitos sociais. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Regime de Precatórios. 8 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9 Finanças públicas. 9.1 Normas gerais. 9.2 Orçamentos. 10 Ordem econômica e financeira.



**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Fundamentos previdenciários. 1.1 A intervenção do Estado e a dignidade da pessoa humana. 1.2 A solidariedade social. 1.3 A compulsoriedade da filiação. 1.4 Da previdência à seguridade social. 1.5 O risco social. 2 Princípios de Direito Previdenciário. 2.1 Princípios Gerais de Direito Previdenciário. 2.2 Princípios Constitucionais da Seguridade Social. 2.3 Princípios Específicos de Custeio. 2.4 Princípios Específicos de Previdência Social. 3 Regimes Previdenciários. 3.1 Regime Geral de Previdência Social – RGPS. 3.2 Regimes de Previdência de servidores públicos ocupantes de cargos efetivos. 4 Benefícios proteção à família e a maternidade. 5 Benefícios assistenciais. 6 Tempo de contribuição para fins previdenciários. 7 Regras de aposentadoria dos regimes próprios. 8 Pensão por morte, auxílio reclusão e licenças de caráter provisório nos regimes próprios. 9 Decadência e prescrição das contribuições à seguridade social. 10 Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

**CARGO - ARQUITETO**

1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e Sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD. 2.6 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 3.5 Dimensionamento e programação: Equipamentos públicos e comunitários; Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana: Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação; Subsistema de drenagem pluvial; Subsistema de abastecimento de água; Subsistema de esgotamento sanitário; Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação; Subsistema energético; Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia: Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra; Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4 Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5 Comunicação visual no edifício e na cidade. 6 NBR nº 9.050:2015. 7 Paisagismo. 7.1 Espaços livres: praças e parques. 7.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 8 Projetos de arquitetura para edifícios. 8.1 Programa de necessidades/fluxograma. 8.2 Implantação. 8.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 8.4 Modulação e racionalização da construção: Concreto, aço e pré-moldados. 8.5 Divisão espacial e layout de ambientes. 8.6 Ergonomia. 8.7 Conforto térmico: Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto; Insolação: uso da carta solar, desenho de brises; Ventilação e exaustão; Absorção, transmissão e reflexão térmica; Conforto luminoso; Iluminação natural; Iluminação artificial; 8.8 Conforto acústico: Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 9 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 9.1 Cálculo estrutural: Aço, Concreto, Madeira. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Instalações hidrossanitárias. 9.4 Prevenção contra incêndio: Noções básicas, Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 9.5 Elevadores. 9.6 Ar condicionado. 9.7 Instalações especiais. 9.7.1 Alarmes e para-raios. 9.7.2 Telecomunicações/telefone. 9.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 10 Edifício: projeto de detalhamento. 10.1 Especificações e caderno de encargos: Sistema construtivo e estrutural, Coberturas e impermeabilizações, Vedações, Alvenarias, Esquadrias. 10.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos: Piso, paredes e forro, revestimentos cerâmico, melamínico, Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. Esquadrias: aço, alumínio e madeira, Escadas e corrimãos (dimensionamento). 10.3. Desempenho de edificações: NBR 15575/2013 – Partes 1 a 6; 11 Obra e fiscalização. 11.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 11.2 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 11.3 Responsabilidade técnica. 11.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 12 Legislação profissional. 12.1 Lei nº 5.194/1966 e alterações. 12.2 Resolução do CONFEA nº 218/1973. 12.3. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Resolução CAU/BR nº52 de 2013

**CARGO - ARQUIVISTA**

Fundamentos da arquivística: princípios e bases; Descrição arquivística e controle de vocabulário; Tipologia documental em Arquivística; Gestão e avaliação de documentos: a) ciclo vital dos documentos; b) Tabela de Temporalidade Documental; Sistemas e métodos de arquivamento. Conservação e preservação de

	<p>           Governo do Estado do Ceará            Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE            UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA            COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV            PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC         </p> <p><b>ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b></p>	
--	--	---

documentos arquivísticos. Arquivos na Era Digital: a) eARQ Brasil, b) digitalização de documentos arquivísticos permanentes e c) repositórios arquivísticos digitais confiáveis. Legislação arquivística.

### **CARGO - ASSISTENTE SOCIAL**

**1.** Pressupostos e Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social; **2.** Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais; **3.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); **SUS: Lei Orgânica da Saúde (LOS)**, Lei nº 8.080 de 1990 e Lei nº 8.142 de 1990. **4.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993 e Lei nº 12.435/2011); **5.** Políticas Públicas e Sociais pós-Constituição Federal de 1988 e no contexto neoliberal. **6.** Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas; **7.** Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado; **8.** Serviço Social no campo sociojurídico: laudos periciais, adoção, violência contra crianças, ato infracional de adolescentes; **9.** A práxis profissional: relação teoria/prática; a questão da mediação. **10.** Instrumentalidade: atendimento individual, trabalho em grupos, comunidades, movimentos empresariais.

### **CARGO - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO.**

**ADMINISTRAÇÃO:** Teoria Geral da Administração: conceitos, teorias, princípios gerais da administração, influenciadores do pensamento administrativo. Noções sobre Gestão Pública. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Níveis Organizacionais: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão da Qualidade: conceitos, princípios, dimensões da qualidade, NBR ISO 9000:2000 - Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade, ferramentas de controle da qualidade. Gestão de Pessoas: conceitos, processos básicos de gestão de pessoas, motivação, gestão de conflitos. Cultura e Clima Organizacional. Comportamento Organizacional: conceitos, características, liderança, relações entre indivíduos, grupos e estrutura.

**CONTABILIDADE:** Resolução 986/2003 NBC TI 01. Administração Pública no Brasil a partir Do Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Administração direta e indireta e seus princípios. Gestão Pública: conceito, importância, relação com outros sistemas da organização. Orçamento público, finanças públicas e controle interno. Orçamento Público: elaboração, execução, acompanhamento e controle. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, aprovação, acompanhamento e controle. Princípios orçamentários. Diretrizes Orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. A Conta Única do Tesouro. Licitações: modalidade, dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida, e mecanismos de transparência fiscal. Análise de processos licitatórios, acordos, convênios e contratos. Empenhos (global, estimativo e ordinário).

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.3 Direitos sociais. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Regime de Precatórios. 8 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9 Finanças públicas. 9.1 Normas gerais. 9.2 Orçamentos. 10 Ordem econômica e financeira.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Dos princípios gerais 1.2 Das limitações do poder de tributar. 1.3 Dos impostos da União, dos Estados do Distrito Federal e dos municípios. 2 Obrigação tributária. 2.1 Disposições gerais. 2.2 Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. 2.3 solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 3 Responsabilidade tributária. 3.1 Responsabilidade dos sucessores. 3.2 Responsabilidade de terceiros. 3.3 Responsabilidade por infrações. 4 Crédito tributário. 4.1 Lançamento e modalidade de lançamento. 4.2 Suspensão de crédito tributário, moratória. 4.3 Extinção do crédito tributário. 4.4 Modalidade de extinção, pagamento, pagamento indevido, exclusão, isenção e anistia. 5 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6 Administração tributária. 6.1 Fiscalização. 6.2 Dívida ativa. 6.3 Certidões negativas. 7 Código tributário do município do Crato.

### **CARGO - BIBLIOTECÁRIO**

Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Planejamento de Unidades de Informação. Tipos de bibliotecas: públicas, universitárias, escolares, especializadas. Controle bibliográfico. Informática Documentária: sistemas integrados de bibliotecas, bases de dados, formatos de registros bibliográficos. Desenvolvimento de coleções. Análise descritiva e temática da informação: Catalogação, Indexação, Classificação (CDD; CDU), Tesouros, Linguagens Documentárias. Serviços e produtos de informação. Marketing em Unidades de Informação. Estudos de usuários. Serviço de referência. Profissional bibliotecário: aspectos éticos, instituições de classe. Normalização documentária (ABNT).

### **CARGO - COMUNICADOR SOCIAL**

Teorias da Comunicação e do Jornalismo; Release: características, ferramentas e estratégias de produção e veiculação da notícia institucional; adequação das ferramentas e estratégias de assessoria às especificidades dos veículos de comunicação;

Funções, especificidades, produtos e serviços de uma assessoria de comunicação em órgãos da Administração Pública; Comunicação organizacional integrada: comunicação administrativa, comunicação interna, comunicação mercadológica, comunicação institucional; Instrumentos da comunicação institucional: Relações Públicas, Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa, Editoração Multimídia, Imagem corporativa, Identidade Corporativa, Propaganda Institucional, Marketing Social, Marketing Cultural; Comunicação e estratégia nas práticas organizacionais: Planejamento Estratégico em Comunicação, fases de elaboração do Plano de Comunicação; gestão estratégica de *stakeholders*; Plano de Gerenciamento de Crises; Ética no âmbito das assessorias de comunicação: relacionamento assessor-assessorado e assessor-jornalista, assessor-cidadão; *Fake News* e seus impactos nas organizações: características, tipos, instrumentos e estratégias de identificação e controle; Assessoria de Comunicação e redes sociais: técnicas e estratégias de monitoramento e atuação nas mídias digitais.

### **CARGO - CONTADOR**

Administração Pública no Brasil a partir Do Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Administração direta e indireta e seus princípios. Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Patrimônio e Variações Patrimoniais. Avaliação de Ativos e Passivos. Mensuração e Reconhecimento de Operações. Regulamento de Imposto de Renda - Decreto nº 9580/2018. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000 e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização.



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito, categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita orçamentária. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura.

**CARGO - EDUCADOR FÍSICO**

1. Intervenção do Profissional de Educação Física no SUS. 2. Práticas Corporais e Atividade Física no SUS; 3. Fisiologia Clínica do Exercício Físico; 4. Crescimento e Desenvolvimento Humano. 5. Educação Física, saúde e envelhecimento; 6. Atividade Física e Exercício Físico para Grupos Especiais; 7. O papel do profissional de Educação Física na Saúde Mental; 8. Diretrizes internacionais para avaliação e prescrição de atividades físicas e exercícios físicos. 9. Legislação e políticas públicas sobre atividade física na promoção da saúde. 10. Exercício Físico para crianças e adolescentes;

**CARGO - ENFERMEIRO**

Acolhimento e humanização na atenção à saúde; Saúde e doença: modelos assistenciais; Políticas de saúde; O Sistema Único de Saúde (SUS); Famílias no contexto do cuidado; Atenção integral à saúde da mulher no planejamento reprodutivo; Atenção ao pré-natal de risco habitual; Intercorrências gestacionais; Atenção ao parto e nascimento, com base em evidências científicas; Aleitamento materno e manejo de complicações; Diretrizes para o rastreamento e controle dos cânceres do colo do útero e de mama; Ética e bioética em enfermagem; Legislação em Enfermagem; Segurança do paciente; Imunização; Atenção ao crescimento e desenvolvimento infantil/Puericultura; Envelhecimento e suas necessidades de saúde; Condições crônicas de saúde; Urgências e emergências clínicas e domiciliares; Estratificação e classificação de risco; Doenças infecciosas/Sepse; Feridas e estomias; Queimaduras; Saúde do trabalhador; Saúde do homem; Saúde mental; Cuidados paliativos no âmbito da atenção básica; Sistematização da Assistência de Enfermagem e Modelos de Classificação.

**CARGO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Introdução a agronomia; Metodologia do trabalho científico; Higiene e segurança do trabalho; Gênese, morfologia e física do solo; Entomologia aplicada; Construções rurais; Fisiologia vegetal; Hidrologia; Fertilidade do solo; Higiene e sanidade animal; Nutrição animal; Manejo de plantas invasoras; Forragicultura; Nutrição vegetal; Levantamento e classificação dos solos; Ovino e caprino; Administração rural; Manejo e conservação dos solos; Bovinocultura; Pós colheita de frutas e hortaliças; Legislação rural; Manejo e controle de irrigação; Adubos e adubações; Sistema de produção de monogástrico (aves e suínos); Relação água-solo-planta-atmosfera; Agricultura de precisão; Biotecnologia na agricultura; Manejo integrado de pragas; Produção integrada de frutas;

**CARGO - ENGENHEIRO CIVIL**

1. Estruturas: 1.1. Resistência dos materiais: Estudos dos esforços de tração, compressão e cisalhamento; Análise de tensões e deformações em vigas, pilares e lajes. 1.2. Análise Estrutural Conceitos fundamentais; Estudos de vigas isostáticas; Estudo dos quadros isostáticos planos; 1.3. Estruturas de Madeira e Aço; 2. Materiais de Construção: Aglomerantes, Agregados, Argamassas; Concreto; Aditivos; Madeira; Vidro, Materiais Cerâmicos, Plástico na Construção, Metal e Aço. 3. Concreto Armado: Propriedades e Ensaios; Dosagem; Dimensionamento de elementos estruturais; Controle Tecnológico. 4. Técnicas Construtivas: 4.1. Estudos preliminares; Sondagem e reconhecimento do subsolo; 4.2. Levantamento topográfico do terreno; Movimentos de terra; Canteiro de obras; Rebaixamento do lençol freático; 4.3. Fundações para edifícios; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; 4.4. Formas para concreto armado; 4.5. Revestimentos, Pintura, Forros, Cobertura das edificações; 4.6. Patologia das Construções. 5. Saneamento: 5.1. Sistema de Abastecimento de Água: Demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Estações elevatórias; Princípios de tratamento de águas. 5.2. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para disposição de esgotos; Rede coletora de esgotos; Princípios do tratamento de esgotos. 5.3. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; Galerias e canais. 5.4. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Aterro sanitário e controlado. 6. Instalações Hidrossanitárias e Combate a Incêndio: 6.1. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; 6.2. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; 6.3. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; 6.4. Projeto e dimensionamento de instalações de combate a incêndio. 7. Instalações Elétricas: 7.1. Conceitos Básicos de Eletricidade; 7.2. Projeto e dimensionamento de instalações elétricas de baixa tensão; 7.3. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento; 7.4. Luminotécnica; 8. Topografia: 8.1. Levantamento Planimétrico; 8.2. Levantamento Altimétrico; 8.3. Levantamento Planialtimétrico; 8.4. Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto; 9. Geotecnia: 9.1. Mecânica dos solos; 9.2. Fundações; 9.3. Obras de contenção; 10. Barragens: 10.1. Barragens de Concreto; 10.2. Barragens de Terra; 10.3. Barragens de Enrocamento; 10.4. Barragens de Rejeitos; 11. Pavimentação e Estradas: 11.1. Projeto Geométrico; 11.2. Terraplenagem; 11.3. Drenagem; 11.4. Projeto de Pavimentação; 11.5. Sinalização vertical e horizontal; 12. Planejamento e Gestão de Obras: 12.1. Planejamento e gerenciamento de projetos; 12.2. Planejamento e Gerenciamento de obras; 12.3. Qualidade e produtividade na construção civil; 12.4. Sustentabilidade na construção; 12.5. Orçamento na Construção Civil, Cálculo do BDI, Curva ABC; 12.6. Gerenciamento de Resíduos na Construção Civil; 13. Licitação de Obras: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; 14. Resoluções CONAMA: Nº 001/86 (EIA/RIMA), Nº 237/97 (Licenciamento Ambiental); 15. Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho 16. Legislação Trabalhista pertinente à construção civil; 17. Legislação Profissional: 17.1. Resolução do CONFEA nº 218/1973; 17.2. Código de Ética CONFEA/CREA.

**CARGO - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

1. Programação Linear (Modelagem e métodos de resolução); Problemas de transporte; Problemas de alocação; Análise de sensibilidade; Modelos de simulação. 2. Técnicas de manutenção; Ferramentas de aumento de confiabilidade (FMEA, RCFA); Gestão da manutenção; Indicadores de desempenho; Princípios de lubrificação. 3. Instalações Industriais: localização de instalações, estudo de fluxo, dimensionamento dos espaços. 4. Planejamento estratégico e Estratégia empresarial; Estratégias Genéricas de Porter; Estratégias de marketing indústria. 5. Engenharia do projeto; Orçamento de receitas e despesas e financiamento; Avaliação de projetos. 6. Cronoanálise; Princípios da economia dos movimentos. 7. Desenvolvimento de produtos: modelos e metodologias; Ciclo de vida do produto. 8. Padronização e normalização; Cartas de controle; Qualidade em serviços; Custos da qualidade. 9. Leitura de planta baixa; Escala; Representação de Vistas ortogonais. 10. Normas trabalhistas: NR 6, NR 15, NR 16, NR 23, NR 25. CIPA. 11. Análise ergonômica do posto de trabalho. NR 17. 12. Genéricas do Processo de Inovação. Modelo de Inovação Fechada x Modelo de Inovação Aberta. Indicadores de Inovação. Cultura Organizacional para a inovação. Inovação em Modelos de Negócios.





**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CARGO - ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Circuitos Elétricos: circuitos em corrente contínua, circuitos em corrente alternada, técnicas de análise de circuitos, potência e energia em circuitos, análise transitória em circuitos, análise em regime senoidal, circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados, fator de potência. Magnetismo e eletromagnetismo; corrente alternada (características e tipos de carga); Cálculo de curto-circuito e de fluxo de potência; Dimensionamento de equipamentos elétricos de força, proteção, comando e medição; Cálculos e projetos luminotécnicos; Instalação e manutenção elétrica; Cálculo de queda de tensão; Comandos elétricos, equipamentos e materiais elétricos, noções de controlador lógico programável, retificadores, baterias e Nobreak. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aterramento e proteção de sistemas elétricos; Máquinas Elétricas: Princípios de conversão de energia mecânica, transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua, motores e geradores, inversores de frequência, dispositivos e conversores eletrônicos de potência, Soft Starters, distorção harmônica e fator de potência; Noções gerais do sistema elétrico brasileiro para a confecção, leitura e interpretação de projetos elétricos e eletrônicos analógicos e digitais de forma geral; Noções sobre utilização de energias renováveis e economia de energia; Sistemas de geração e microgeração de energia elétrica; Fundamentos de Sistemas Elétricos de Potência; Eficiência energética; Planejamento, gerenciamento e controle de obras elétricas em áreas públicas, incluindo manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos em áreas públicas e prediais; Segurança em instalações elétricas; Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA/CREA); Normas: - NR 10; - NBR 5410; - NBR 14039;

**CARGO - ENGENHEIRO MECÂNICO**

Metrologia; Processos de Fabricação mecânica; Tipos de manutenção; Diagrama Fe-C; Equilíbrio de vigas; Diagrama de esforço cortante e momento fletor; Transmissão de potência em eixos; Análise de tensão e deformação; Engrenagens cilíndricas de dentes retos; Classificação e descrição das Máquinas Hidráulicas; Processo de captação e distribuição de água por meio mecânico; escoamento de fluido ideal incompressível; Máquinas Térmicas; Representação do conjunto em desenho de máquinas; Sistemas de condicionamento de ar; Vibração livre sem amortecimento e com amortecimento.

**CARGO - FARMACEUTICO**

Código de ética profissional Farmacêutica; Interações medicamentosas; Farmacoepidemiologia; Farmacoeconomia; Estudos de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Medicamentos Genéricos (Lei Federal 9787/1999) Medicamentos Controlados Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária (Ministério da Saúde 344/98).

Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças; Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente; Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes prócoagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais; Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos anti-eméticos; Mediadores inflamatórios; Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (MAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia

**CARGO - FISCAL AMBIENTAL**

Avaliação de impacto ambiental: métodos e aplicações (Resolução CONAMA nº 01 de 1986). Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Impacto ambiental local (Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA nº 07/2019). Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Licenciamento ambiental: critérios básicos fixados pelo CONAMA de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos; conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/ ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Saneamento ambiental: sistemas e tratamentos adequados. Lei Federal nº 11.445/2007. Caracterização e recuperação de áreas degradadas: avaliação de danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Ciclos biogeoquímicos. Aquecimento global e mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Gerenciamento de Unidades de Conservação. Instrumentos e Sistemas de Gestão Ambiental. Programas de qualidade ambiental. Gestão e sistemas de gerenciamento de Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Agrotóxicos: comércio, utilização, produção, consumo, transporte, armazenamento, registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental: princípios e linhas de atuação. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual do Ceará de 1989: princípios e normas. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Decreto Federal nº 6514/08 e sua alteração Decreto Federal nº 6686/08. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): composição, atribuições e competência. O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e o Decreto Federal nº 4.297 de 2002. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA): integrantes, finalidades e competências. Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e suas alterações e Lei Estadual 14.390/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação). Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão. APA da Chapada do Araripe e Flona do Araripe-Apodí. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Decreto Federal nº 4.340 de 2002. Resolução CONAMA nº 369 de 2006. Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433 de 1997: fundamentos, objetivos e implementação. Lei complementar nº 140 de 2011. Lei Federal nº 12.651 de 2012 - Código Florestal Brasileiro. Resolução CONAMA nº 237 de 1997. Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) nº 03/2018. Lei Estadual nº 15.093/2011. Plano Municipal de Saneamento Básico do Crato (Indicadores sanitários, ambientais e socioeconômicos).

**CARGO - FISCAL DE CONTROLE URBANO**

1. Leitura e interpretação de Projetos Arquitetônicos e complementares: Arquitetura, Instalações Prediais, Instalação de Segurança, Estruturas e Terraplenagem; 2. Etapas de desenvolvimento dos projetos; 3. Representação Gráfica de Projetos de Arquitetura: tamanho de pranchas, formato de papéis, escalas, convenção de materiais, entre outros; 4. Materiais e técnicas construtivas; 5. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas; 6. Desempenho de edificações: NBR 15575/2013 – Partes 1 a 6; 7. Acessibilidade universal em edificações: NBR 9050/2015; 8. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município do Crato; Parcelamento do Solo (Lei nº 2590/2009); Lei de Zoneamento (Lei nº 2894/2013); Plano Diretor (Lei nº



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

2279/2005); Código de Posturas (Lei nº 2280/2005 e suas alterações); 9. Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para edificações no Estado do Ceará; 10. Noções de topografia: levantamento topográfico e arquitetônico, e sondagens de solo; 11. Planejamento e projeto urbano: 11.1 Uso do solo; 11.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano); 11.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos; 11.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); 11.5 circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres; 12. Projeto de restauro e reforma: projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios; 13. Prática profissional: fiscalização e gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras; 14. Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos, laudos e pareceres técnicos; 15. Licitação de obras (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações); 16. Aspectos Ambientais: 16.1 Política Nacional do Meio Ambiente: Leis nº 6.938 /81; 16.2. EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86; 16.3. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA nº 237/97; 17. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: 17.1. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários; 17.2. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); 18. Poluição e contaminação do meio ambiente: 18.1. Conceito de poluição; poluição das águas; poluição do ar; poluição do solo; poluição sonora; poluição visual; 18.2. Princípios de conservação da natureza: ação predatória do homem; impacto ecológico das grandes obras; o planejamento como solução para os problemas ecológicos. 18.3. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos; 19. Licenciamento de obras: Aprovação de projeto, Alvará de Construção, Habite-se; Alvará de Reforma/Ampliação; Retrofit; Reconstrução.

**CARGO - FISCAL DE INSPECÇÃO AGROPECUARIA**

1. Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal: Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APCC; 2. Doenças de notificação obrigatória: Febre Aftosa, Estomatite vesicular, Brucelose, Tuberculose, Raiva, Encefalopatia Espongiforme Bovina, Paraplexia Enzoótica Ovína, Influenza Aviária, Doença de Newcastle, Salmonelose, Micoplasmose, Mancha Branca dos camarões, Artrite- encefalite caprina, Anemia Infecciosa Equina, Mormo, Peste Suína Clássica, Doença de Aujeszky (DA); 3. Legislação: 3.1. Decreto Nº 9.013, de 29 de Março de 2017 – MAPA Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) - Título V - Da Inspeção Industrial e Sanitária e alterações. 3.2. Instrução Normativa nº 8, de 25 de março de 2004 - proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal. 3.3. Instrução Normativa SDC nº 17, de 13 de julho de 2006 - aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da influenza aviária e de controle e prevenção da doença de newcastle. 3.4. Plano de Ação para Febre Aftosa - Volume 1. 3.5. Instrução Normativa SDA Nº 06, de 8 de janeiro de 2004 - Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal. 3.6. Instrução Normativa Ministerial nº 05, de 01 de março de 2002 - Aprova as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos, Alterada Pela Instrução Normativa MAPA -31, de 03/09/2014. 3.7. Instrução Normativa nº 47, de 18 de junho de 2004 - Aprova o Regulamento Técnico de Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa. Regulamento Técnico de Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS. 3.8. Instrução Normativa nº 44, de 23 de agosto de 2001 - Aprova as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária (Mycoplasma gallisepticum, synoviae e melleagridis). 3.9. Instrução Normativa nº 24, de 5 de abril de 2004 - Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo. IN 17, 08 de maio de 2008 - Institui o programa Nacional de Equideo. 3.10. Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004 - Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E. Instrução Normativa Nº 52, de 26 de Novembro de 2018. 3.11. Instrução Normativa 10 de 03/03/2017 - estabelece as condições para a vacinação de fêmeas bovinas contra brucelose. 3.12. Lei 7.889 de 23 de novembro de 1989 - dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal. 3.13. Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 e Anexo. 3.14. Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934 - Fica aprovado o regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. 3.15. Decreto 10.253, de 20 de Fevereiro de 2020 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. 3.16. Lei 11.794 de 08 de Outubro de 2008 (Lei Arouca) Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. 3.17. Resolução Nº 1236, de 26 de Outubro de 2018 Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências. 3.18. Resolução 1138 - 16 de Dezembro de 2016 Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. 3.19. Resolução 1.267, de 8 de Maio de 2019 Aprova o Código de Ética do Zootecnista.

**CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS.**

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração: conceitos, teorias, princípios gerais da administração, influenciadores do pensamento administrativo. Noções sobre Gestão Pública. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Níveis Organizacionais: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão da Qualidade: conceitos, princípios, dimensões da qualidade, NBR ISO 9000:2000 - Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade, ferramentas de controle da qualidade. Gestão de Pessoas: conceitos, processos básicos de gestão de pessoas, motivação, gestão de conflitos. Cultura e Clima Organizacional. Comportamento Organizacional: conceitos, características, liderança, relações entre indivíduos, grupos e estrutura. CONTABILIDADE: Regulamento de Imposto de Renda - Decreto nº 9580/2018. Administração Pública no Brasil a partir Do Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Administração direta e indireta e seus princípios. Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, custos, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Lei n.º 4.320/1964 e alterações: Disposições Gerais, da Receita, da Despesa: das Despesas Correntes; das Despesas de Capital; da proposta Orçamentária: conteúdo e forma da proposta orçamentária; da elaboração da Proposta Orçamentária; Das Previsões Plurianuais; Das previsões Anuais; Da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Orçamento público, finanças públicas e controle interno. Orçamento Público: elaboração, execução, acompanhamento e controle. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, aprovação, acompanhamento e controle. Princípios orçamentários. Diretrizes Orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. A Conta Única do Tesouro. Licitações: modalidade, dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida, e mecanismos de transparência fiscal. Análise de processos licitatórios, acordos, convênios e contratos. Empenhos (global, estimativo e ordinário); Código tributário do Município do Crato. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.3 Direitos sociais. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Regime de Precatórios. 8 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9 Finanças públicas. 9.1 Normas gerais. 9.2 Orçamentos. 10 Ordem econômica e financeira. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Dos princípios gerais 1.2 Das limitações do poder de tributar. 1.3 Dos impostos da União, dos Estados do Distrito Federal e dos municípios. 2 Obrigação tributária. 2.1 Disposições gerais. 2.2 Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. 2.3 solidariedade,



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

capacidade tributária e domicílio tributário.3 Responsabilidade tributária. 3.1 Responsabilidade dos sucessores.3.2 Responsabilidade de terceiros. 3.3. Responsabilidade por infrações. 4 Crédito tributário. 4.1 Lançamento e modalidade de lançamento. 4.2 Suspensão de crédito tributário, moratória. 4.3 Extinção do crédito tributária. 4.4 Modalidade de extinção, pagamento, pagamento indevido, exclusão, isenção e anistia. 5 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6 Administração tributária. 6.1 Fiscalização. 6.2 Dívida ativa. 6.3 Certidões negativas. 7 Código tributário do município do Crato.

**CARGO - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -**

Vigilância Sanitária: conceito e ações desenvolvidas por área de abrangência. Diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): criação, competências, estrutura organizacional e administração. Processo Administrativo Sanitário (PAS). O fiscal sanitário: função, legislação e ação. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador. Controle sanitário dos estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Procedimentos operacionais padronizados de boas práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: a) Higienização de instalações, equipamentos e móveis; b) Controle integrado de vetores e pragas urbanas; c) Higienização do reservatório; d) Higiene e saúde dos manipuladores. Doenças transmitidas por alimentos. Epidemia, endemia e pandemia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Covid-19, Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Portaria MS 2.914/2011. Participação popular e controle social. Saneamento comunitário e organização de comunidades. Organização da Vigilância em Saúde no Estado do Ceará. Portaria MS nº 1.378/2013. Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto nº 7.508/2011. Lei 8.142/1990. Lei 9.882/1999 (Define o sistema Nacional de vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Saúde). Lei Complementar nº 141 de 2012. Lei Federal nº 9.782/99. Lei Federal nº 6.437/77. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200.

**CARGO - FISIOTERAPEUTA**

Conceitos e aplicabilidades clínicas da anatomia, fisiologia humana e do exercício, biomecânica e cinesiologia; Fisiopatologia clínica dos sistemas cardiorrespiratório, musculoesquelético e neurológico; Intervenções fisioterapêuticas nas disfunções dos sistemas cardiorrespiratório e locomotor (ortopedia, traumatologia e neurologia) nos três níveis de atenção à saúde; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia respiratória; Fisioterapia pulmonar – gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica; Fisioterapia em Ginecologia e Obstetria; Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia preventiva e nos distúrbios osteomioarticulares relacionados ao trabalho; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Amputação. Próteses e Órteses; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos, bases legais e normatização; financiamento.

**CARGO - FONOAUDIOLOGO**

Distúrbios de natureza fonoaudiológica; Protocolos e roteiros para história clínica nas alterações da linguagem oral e escrita, fluência, motricidade orofacial e cervical, deglutição, audição, equilíbrio, voz e da comunicação oral profissional; Protocolos, roteiros, testes e equipamentos para a avaliação fonoaudiológica nas alterações da linguagem oral e escrita, fluência, motricidade orofacial e cervical, deglutição, audição, equilíbrio, voz e da comunicação oral profissional; Hipótese diagnóstica, diagnóstico diferencial, diagnóstico e prognóstico fonoaudiológico e encaminhamentos; Programas de habilitação e reabilitação fonoaudiológica nas alterações da linguagem oral e escrita, fluência, motricidade orofacial e cervical, deglutição, audição, equilíbrio, voz e da comunicação oral profissional; Programas de prevenção, promoção e qualidade de vida considerando as alterações da linguagem oral e escrita, fluência, motricidade orofacial e cervical, deglutição, audição, equilíbrio, voz e da comunicação oral profissional; Ética e biossegurança em Fonoaudiologia.

**CARGO - INSTRUTOR DE BRAILLE**

Histórico do Sistema Braille: no Brasil e no mundo; O Sistema Braille; Normas técnicas: produção de textos em Braille; Orientações práticas para a transcrição de textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; O código matemático unificado; Informática aplicada para pessoas com Deficiência Visual; Normas técnicas para a transcrição de textos em Braille; Portarias Ministeriais nº319, de 26/02/1999 e nº554, de 26/04/2000; Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência visual (AEE); Técnicas: uso do Soroban.

**CARGO - INSTRUTOR DE LIBRAS**

Legislação Básica da Educação Inclusiva: Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005, Lei 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Resolução nº 436/2012 CEE/C; Surdez: conceitos, história, identidade e cultura da comunidade surda; Literatura Surda; Pedagogia Surda; Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras); Educação Bilingue para Surdos; Interpretação e tradução de língua de sinais: papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete, questões profissionais e éticas; Tradutor/Intérprete da Libras (TILS) no contexto educacional; Tradução e Interpretação de Português/Libras e Libras/Português; Modelos de tradução e interpretação em Libras.

**CARGO - MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA**

1. Abordagem a condições cardiovasculares; 2. Condições mentais; 3. Condições dermatológicas; 4. Condições digestivas; 5. Condições neurológicas; 6. Condições hematológicas; 7. Condições infecciosas; 8. Condições metabólicas; 9. Condições musculoesqueléticas; 10. Olhos e visão; 11. Condições otorrinolaringológicas; 12. Condições renais e vias urinárias; 13. Abordagem comunitária, familiar e individual; 14. Medicina Rural e áreas isoladas; 15. Saúde da criança e adolescente; 16. Saúde da Mulher; 17. Saúde do Homem; 18. Saúde do Idoso; 19. Saúde do Trabalhador; 20. Atenção à Sexualidade, situações de violência e vulnerabilidade; 21. Atenção ao ciclo gravídico-puerperal; 22. Auditoria; 23. Cuidado domiciliar, paliativo, permanente; 24. Ética Médica e Familiar; 25. Habilidades de comunicação; 26. Gestão em saúde; 27. Princípio da Medicina de Família e Comunidade; 28. Princípio da Atenção Primária à Saúde; 29. Raciocínio Clínico; 30. Rastreamento de doenças; 31. Realização de Procedimentos ambulatoriais; 32. Trabalho em equipe multiprofissional; 33. Urgência e emergência; 34. Vigilância em Saúde

**CARGO - MÉDICO AUDITOR**

1. Histórico da auditoria no Brasil; 2. Conceitos, objetivos e classificação; 3. Prontuário médico; 4. Ética em auditoria; 5. Código de Ética Médica; 6. Auditoria médica (Resolução CFM 1.614/01); 7. Funções do auditor; 8. Implicações éticas; 9. Ferramentas de Trabalho; 10. Acesso aos serviços e o papel da auditoria; 11. Acompanhamento do sistema ambulatorial; 12. Acompanhamento do sistema hospitalar; 13. Honorários médicos; 14. Auditoria operacional; 15. Auditoria de contas hospitalares; 16. Rotinas de materiais descartáveis em procedimentos hospitalares;

**CARGO - MÉDICO ESPECIALISTA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÉDICO ESPECIALISTA)**

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências:



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorréia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do CKM útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Ciclo menstrual. Tensão pré-menstrual. Câncer do endométrio. Abordagem síndrome das DST. Osteoporose. Infecção pelo HIV . Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Ultrassom em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperemese gravídica. Aspectos medicolegais e éticos da obstetrícia. Puerpério. Diabetes e gravidez. Síndrome hipertensiva na gravidez. Rotura prematura de membranas. Infecções congênitas. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. . Código de Ética e Disciplina

**CARGO - MEDICO PSQUIATRIA**

1. Aspectos neuropsiquiátricos da infecção por HIV na SIDA; 2. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; 3. Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10, 4. Emergências psiquiátricas; 5. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Bioestatística aplicada à psiquiatria; 6. Esquizofrenia; 7. Interconsulta psiquiátrica; 8. Neuroanatomia funcional e comportamental. Neuroimagem em Psiquiatria; 9. Neuropsicologia e Neuropsiquiatria; 10. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante, persistente, delirante induzido; 11. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia, eletroconvulsoterapia e outras terapias; 12. Psicopatologia; 13. Psicoterapias; 14. Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade; Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense; 15. Retardo mental; 16. Síndromes psiquiátricas do puerpério; 17. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; 18. Transtornos alimentares; 19. Transtornos da identidade e da preferência sexual; 20. Transtornos da personalidade; 21. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; 22. Transtornos de Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); 23. Transtornos dissociativos; 24. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; (contempla Área de Atuação); 25. Transtornos do humor; 26. Transtornos do sono; 27. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; 28. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; 29. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; 30. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; (contempla Área de Atuação); 31. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; 32. Transtornos somatoformes.

**CARGO - MUSEÓLOGO**

Conceitos e trajetórias. História dos museus no mundo ocidental. A história dos museus brasileiros. Panorama museológico do Ceará contemporâneo. O patrimônio musealizado no Cariri cearense de hoje. Coleccionismo. Convenções e diretrizes da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) e do ICOM (Conselho Internacional de Museus). Código de Ética Profissional do Museólogo. Legislação e políticas públicas para o setor museológico no Brasil, após a criação do Estatuto dos Museus (Lei 11.904/2009) e do IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus). Gestão em museus. Documentação e pesquisa museológica. Comunicação em museus. Conservação de bens musealizados. Expografia. Segurança em museus. Museus e marketing. Fomento e sustentabilidade das instituições museológicas

**CARGO - NUTRICIONISTA**

Nutricionista: PRINCÍPIOS NUTRICIONAIS E CONCEITOS DOS ALIMENTOS e Digestão, energia dos alimentos, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes, alimentação específica, necessidades nutricionais e dependências. Diagnósticos nutricionais. ANTROPOMÉTRICOS: padrões de referência, indicadores: Vantagens, desvantagens e interpretação, avaliação do estado nutricional proteico (hematócrito e hemoglobina, proteínas ribonucleases, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos), índices prognósticos: DIETOTERAPIA nas enfermidades pulmonares, nas enfermidades cardiovasculares, enfermidades no aparelho digestivo, nas enfermidades do fígado, e do sistema biliar, nas enfermidades renais, nas enfermidades endócrinas e do metabolismo, dietoterapia por carência nutricional e condições de estresse. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, cistos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória, endócrina. Farmacologia básica e aplicação com interações fármaco nutrientes. NUTRIÇÃO NORMAL, definição, leis de alimentação, requerimentos e recomendações de nutrientes – Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para adultos, idosos, gestantes e na pediatria, nutrízes, lactentes, pré-escolares e escolares e coletividade sadia. ALIMENTOS: Propriedades físico-químicas, higiene, microbiologia e controle de qualidade, nutritivo. LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS: Boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política nacional de alimentação e nutrição. Guia alimentar para a população brasileira. CODIGO DE ETICA DO NUTRICIONISTA. FITOTERAPIA FUNCIONAL E NUTRIÇÃO NO CICLO DA VIDA.

**CARGO - ODONTOLOGO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Vigilância sanitária em odontologia: biossegurança nos serviços odontológicos, destinação dos resíduos, vigilância dos produtos, vigilância da fluoretação das águas. Princípio, Diretrizes e Normativas do SUS. Estratégia da saúde da família e redes de atenção em saúde. Políticas de saúde bucal no Brasil. Código de ética e legislação profissional odontológica. Leis orgânicas da saúde pública: Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Decreto 7.508/2011; Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, exames complementares, manejo do paciente com comprometimento sistêmico; Patologia e diagnóstico oral: exame clínico, lesões fundamentais da mucosa bucal, alterações dos tecidos mineralizados dos dentes, patologia pulpares, periapicais e periodontais; processos infecciosos, cistos e tumores da cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Cirurgia oral menor: anatomia, radiologia, anestesiologia, indicações e contra-indicações, cuidados pré e pós-operatório, técnicas cirúrgicas; urgências odontológicas, acidentes e complicações, primeiros socorros; Odontologia social e preventiva. Processo saúde-doença bucal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento. Método de prevenção e educação: prevenção de cárie dentária; prevenção de doença periodontal; Dentística: diagnóstico de cárie, técnicas operatórias e materiais restauradores, proteção do complexo dentino-pulpar, restauração atraumática; Odontopediatria: dentição decidua e mista, amamentação, alimentação, higiene bucal, controle e tratamento da cárie em



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

crianças, manejo do paciente pediátrico: características, fisiologia e cronologia; Traumatismo em dentição decidua e permanente; Farmacologia aplicado à odontologia: prescrição, indicações e contra-indicações; Oclusopatias: diagnóstico, prevenção e tratamento.

**CARGO - ORIENTADOR SOCIAL (ASSISTENCIA SOCIAL)**

2. Pressupostos e Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social; 2. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais; 3. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); **SUS: Lei Orgânica da Saúde (LOS)**, Lei nº 8.080 de 1990 e Lei nº 8.142 de 1990. 4. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993 e Lei nº 12.435/2011); 5. Políticas Públicas e Sociais pós-Constituição Federal de 1988 e no contexto neoliberal. 6. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas; 7. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado; 8. Serviço Social no campo sociojurídico: laudos periciais, adoção, violência contra crianças, ato infracional de adolescentes; 9. A práxis profissional: relação teoria/prática; a questão da mediação. 10. Instrumentalidade: atendimento individual, trabalho em grupos, comunidades, movimentos emergenciais.

**CARGO - ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGIA)**

1 Gestão Democrática e Participativa; 2. Projeto Político Pedagógico; 3. Regimento Escolar; 4. Planejamento (tipos e etapas); 5. Metodologias; 6. Avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem); 7. Teoria Curricular; 8. Educação inclusiva; 9. Educação de Jovens e Adultos; 10. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 11. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96; 12. Os Parâmetros Curriculares Nacionais; 13. As Diretrizes Curriculares Nacionais; 14. Base Nacional Comum Curricular; 15; Plano Nacional de Educação – PNE; 16. Plano Estadual de Educação – PEE; 17. Plano Municipal de Educação – PME; 18. Temas contemporâneos em Educação; 19. Multiculturalidade, Interculturalidade, Transversalidade, Transdisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Contextualização.

**CARGO - ORIENTADOR SOCIAL (PSICOLOGIA)**

História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Saúde Mental: concepção de saúde e doença; conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Teóricas e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades; Psicopatologia. Psicologia do Desenvolvimento: todas as fases do desenvolvimento. As famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito. Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos: O papel do profissional de Psicologia inserido nas Políticas Públicas. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e do Conselho Federal de Psicologia.

**CARGO - PEDAGOGO**

1 Gestão Democrática e Participativa; 2. Projeto Político Pedagógico; 3. Regimento Escolar; 4. Planejamento (tipos e etapas); 5. Metodologias; 6. Avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem); 7. Teoria Curricular; 8. Educação inclusiva; 9. Educação de Jovens e Adultos; 10. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 11. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96; 12. Os Parâmetros Curriculares Nacionais; 13. As Diretrizes Curriculares Nacionais; 14. Base Nacional Comum Curricular; 15; Plano Nacional de Educação – PNE; 16. Plano Estadual de Educação – PEE; 17. Plano Municipal de Educação – PME; 18. Temas contemporâneos em Educação; 19. Multiculturalidade, Interculturalidade, Transversalidade, Transdisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Contextualização.

**CARGO - PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

1. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física; 2. Crescimento e desenvolvimento; 3. Aprendizagem Motora 4. Esporte da escola e o processo de ensino-aprendizagem 5. Os jogos e o lúdico na Educação Física Escolar; 6. Gênero, diversidade e inclusão na Educação Física escolar; 7. Formação do Professor de Educação Física: habilidades e competências; 8. O processo avaliativo na Educação Física Escolar; 9. Currículo da Educação Física Escolar; 10. Política educacional e Educação Física;

**CARGO - PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL I)**

Documentos norteadores para prática no Ensino Fundamental: Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Diretrizes Curriculares do Estado do Ceará. (DCRC/ CEARÁ/2019); Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08; Gestão Escolar e o financiamento da educação pública; Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento; Planejamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Fundamentos do processo de alfabetização e Letramento; Metodologias ativas; Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; Ética profissional e trabalho colaborativo; impactos das mudanças sociais na educação brasileira e as exigências formativas durante e pós pandemia.

**CARGO - PROFESSOR (CIÊNCIAS)**

1 A natureza da vida e Identidade dos seres vivos. Noções básicas de microscopia. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. Organelas. Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (Fermentação, Fotossíntese, Quimiossíntese e Respiração Celular). Ciclos celulares. Biologia Molecular. 2 Origem e evolução da vida. Hipóteses sobre a origem da vida. Teoria de Lamarck, Teoria de Darwin e Sintética. Origem do homem. 3 Diversidade da vida. Características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza (Zoologia, Botânica e Microorganismos). Regras de nomenclatura. Biodiversidade no planeta e no Brasil. 4 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 5 Transmissão da vida. Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. Primeira e segunda leis de Mendel. Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 6 Embriologia: classificação dos óvulos quanto à quantidade e distribuição do vitelo. Estudo do desenvolvimento embrionário: segmentação, mórula, blástula, gástrula, nêurula e organogênese. Anexos embrionários: vesícula vitelínica, alantoide, córion e âmnio. Gametogênese: ovogênese e espermatogênese – Embriologia humana. 7 Histologia e Fisiologia dos tecidos: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso. 8 Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos, conservação e manejo). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Biogeografia. Gestão Ambiental. 9 Fundamentos da Geologia e Paleontologia. 10 O ensino de Biologia, as novas tecnologias digitais da informação e comunicação e a Base Nacional Comum Curricular.

**CARGO - PROFESSOR (GEOGRAFIA)**

1. A linguagem geográfica e a leitura do mundo: o espaço geográfico; Espaço local e global; o lugar e a paisagem no cotidiano da sociedade; território, fluxos e redes; o meio técnico científico informacional; Os conceitos geográficos :paisagem, lugar, território e redes. 2 O capitalismo e as transformações do espaço geográfico; Organização e regionalização de um mundo desigual; 3. Espaço da Globalização; globalização e regionalização, as instituições



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

financeira internacionais, A formação do blocos econômicos regionais, o comércio mundial; 4 A cartografia e suas linguagens: as convenções cartográficas, cartografia temática, escala cartográfica; projeções cartográficas: diferentes formas de representação; 5 Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; As grandes paisagens naturais; domínios morfoclimáticos do Brasil; A dinâmica do clima; classificação climática do Brasil; Hidrografia e recursos hídricos; as bacias hidrográficas do Brasil; Transposição ou integração do Rio São Francisco? 6. O espaço urbano do mundo contemporâneo, os processo de urbanização; redes e hierarquias urbanas; os problemas sociais urbanos, desigualdade e segregação socioespacial, violência urbana, As cidades e a urbanização brasileira; cidades, a rede urbana brasileira, regiões metropolitanas brasileiras, plano diretor e estatuto das cidades; 7. Indústria e espaço geográfico: tipos de Indústrias, A indústria no mundo, a desconcentração industrial e industrialização brasileira; 8 Energia e meio ambiente: produção mundial de energia; evolução histórica e contexto atual; petróleo, carvão mineral e gás natural, energia elétrica; biomassa energia e meio ambiente; a produção de energia no Brasil; 9. Estrutura fundiária brasileira, concentração de terras; As transformações Recentes da agricultura brasileira; Agronegócio, agricultura familiar e campesinato; As relações de trabalho no campo; O estatuto da terra, reforma agrária, conflitos e violência no campo brasileiro; 10. Características e crescimento da população mundial; a estrutura da população; população e as formas de ocupação do espaço - população e a dinâmica dos indicadores demográficos, As migrações nacionais e internacionais; Formação e a diversidade cultural da população brasileira; pobreza e renda no Brasil; a crise dos refugiados;

**CARGO - PROFESSOR (HISTÓRIA)**

**1. O pensamento histórico, historiografia e ensino da história:** 1.1. Abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História; cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, diversidade étnico racial no ensino de História. 1.2. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino de História. **2. A Organização social, política, econômica, cultural e religiosa:** 2.1 Egito, Mesopotâmia, Pérsia; 2.2 Grécia e Roma: sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 2.3 Incas, Maias e Astecas: organização e dinâmica. **3. Sociedade europeia do século V ao XV: sociedade, política, economia e cultura, sua dinâmica e transformações.** 3.1. A Cristianização da Europa. **4. África: reinos africanos dos séculos V ao XV.** 4.1 Civilizações Pré-coloniais Africanas: Zimbábwe, Congo, Mali. 4.2 África: processos de escravização e diáspora dos povos africanos. **5. Europa Moderna:** Renascimento, Reformas e Contrarreformas Religiosas; Estados Nacionais Modernos, expansão marítima e comercial e o colonialismo; o tráfico transoceânico; 5.1 A constituição do mundo capitalista: Revolução Industrial; Ciência, Filosofia e pensamento da modernidade; **6. O mundo contemporâneo:** da Primeira Guerra Mundial aos desafios geopolíticos da contemporaneidade. **7. Dinâmica e transformações sociais, políticas, econômicas e culturais no Brasil.** 7.1 Escravidão indígena e africana no Brasil colonial: processos de dominação e resistência; 7.2 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial. **8. Movimento independentista e formação do Estado no Brasil.** 8.1 Brasil Império: sociedade, política, economia e cultura no Primeiro e Segundo Império. 8.2 Revoluções e movimentações no Brasil: Cabanagem, Balaiada, Farrapoilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilos; 8.3 Abolição e Movimento Republicano no Brasil. **9. O Brasil entre o final do século XIX e início do XXI:** dos primeiros movimentos republicanos à afirmação da República Brasileira; Urbanização, saneamento, saúde e doença; De Vargas a Castelo – a República Brasileira; Ditadura militar, redemocratização e incertezas do tempo presente; **10. História do Ceará e do Cariri: dos processos de ocupação e produção dos espaços à contemporaneidade.** 10.1 A produção historiográfica do Ceará e do Cariri dos séculos XIX e XX; 10.2 Ocupação do território e formação de núcleos urbanos no Ceará e Cariri; 10.3 O Ceará e o Cariri nos movimentos políticos da primeira metade do século XIX; 10.4 Negros no Ceará; 10.5 A questão religiosa de Juazeiro do Norte. A República e a Oligarquia Accioly. 10.6 Coronelismo e Cangaço; 10.7 O movimento operário no Ceará da primeira República; 10.8 A Sedição de Juazeiro; 10.9 A experiência sócio religiosa do Caldeirão; 10.10 Os governos dos coronéis na segunda metade do século XX; 10.11 A “geração Cambéba” e os discursos de modernização e reforma do Estado no final do século XX; 10.12 O Processo de metropolização de Fortaleza e do Cariri; 10.13 Os movimentos sociais, culturais, religiosos e étnicos contemporâneos no Cariri Cearense.

**CARGO - PROFESSOR (LÍNGUA INGLESA)**

Grammar: The passive, Adjectives, Adverbials, Comparison, Prepositions, The verb phrase, verb tenses and aspects, the future, Be; Have and Do, Modal Verbs, Phrasal verbs and patterns with prepositions, pronouns and quantifiers, question tags, If-clauses, reported speech, relative clauses, conjunctions and other linking words, the infinitive and ING-form, The articles: a/an and the, Transitive and intransitive verbs, Identifying nouns, Concrete and abstract nouns, Animate and inanimate nouns, Simple sentences, Compound sentences, Complex sentences, Compound-complex sentences, The simple present tense, The present continuous tense, The simple past tense, The present perfect tense, The present perfect continuous tense, The present perfect and the present perfect continuous. Analyzing vocabulary activities in EFL textbooks, Games and language teaching: pedagogical guidelines to developing complementary digital teaching material, Linguistic aspects of translation, English idioms and slangs, Demonstrating semantic knowledge, How to plan a lesson, learner variables and teaching children, Teaching language skills: integrating the “four” skills, Types of classroom speaking performance, Strategies and techniques for Reading comprehension, A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de língua inglesa nas séries finais do ensino fundamental.

**CARGO - PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA)**

A pontuação na construção dos sentidos no texto; As condições de produção do texto (interlocutores, finalidade, conteúdo, estratégias enunciativas) e os processos de construção da argumentação; Convenções de escrita no texto: acentuação e ortografia; Gêneros do discurso: conceito e características da redação escolar, do texto narrativo paradigmático e da canção popular; Os processos de formação das palavras e a construção de sentidos no texto; Processos coesivos na construção textual; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência verbal e nominal; Sintaxe do período composto e a construção dos sentidos no texto; Variedades linguísticas.

**CARGO - PROFESSOR(MATEMÁTICA)**

**Raciocínio lógico:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial ou proposicional. Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos. **Teoria elementar dos conjuntos:** Noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos. **Números complexos:** Representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre. **Funções:** Conceito de funções. Funções pares e ímpares. Funções periódicas. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções. Funções inversa. Relações. Funções do 1º grau, quadrática, modular. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráficos de uma função. **Matrizes, determinantes e sistemas lineares:** Definição de matrizes e determinantes. Operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Inversa e transposta de uma matriz. Matrizes equivalentes. Matriz singular e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares via matrizes. Redução Gaussiana. Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli. **Logaritmos e Função Exponencial:** Definição. Propriedades. Mudança de base. Característica e mantissa. Cologaritmos. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. **Análise Combinatória e Probabilidade:** Princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton. Eventos e espaço amostral. Espaços amostrais contínuos e discretos. Lei da adição. Lei da multiplicação. Probabilidade condicional. Regra da probabilidade total. **Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Elipse, parábolas e hipérbolas. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Interseções entre figuras geométricas. **Polinômios:** Definição. Grau de um polinômio. Operações e identidades polinomiais. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios e sua relação entre seus coeficientes. Regra de Descartes. Teorema fundamental



**ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

da álgebra. Fatoração e produtos notáveis. **Trigonometria:** Trigonometria no triângulo retângulo- Relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo, operações com as relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Circunferência trigonométrica- relações trigonométricas na circunferência (seno, cosseno, tangente, cotangente e cossecante). Relações trigonométricas na circunferência- As relações fundamentais entre seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante.

**CARGO - PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Resolução n.05 de 17 de dezembro de 2009: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças; Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (BNCC); Conceitos e concepções de criança e de infância; As contribuições de Friedrich Fröbel, Maria Montessori, John Dewey e Loris Malaguzzi para a Educação Infantil; As diversas linguagens das crianças; O brincar, as brincadeiras e os brinquedos; Rotinas na Educação Infantil: organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades; Diversidade na Educação Infantil; Corpo e movimento na Educação Infantil; Literatura Infantil.

**CARGO - PSICÓLOGO**

História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Saúde Mental: concepção de saúde e doença; conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Teóricas e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades; Psicopatologia. Psicologia do Desenvolvimento: todas as fases do desenvolvimento. As famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito. Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos: O papel do profissional de Psicologia inserido nas Políticas Públicas. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e do Conselho Federal de Psicologia.

**CARGO - PSICOPEDAGOGO**

A Psicopedagogia no Brasil: história e atuação; Fundamentos da Psicopedagogia Institucional; Desenvolvimento Humano: aspectos cognitivos, emocionais, psicomotores e sociais; Teorias da Aprendizagem Humana; Estilos de aprendizagem; Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Avaliação e Intervenção Psicopedagógica: Anamnese; Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem; Caixa de área; O desenho da criança no atendimento psicopedagógico; Práticas de ludoterapia e Arteterapia; Provas operatórias; Plano Educacional Individualizado – PEI; Estimulação cognitiva; O assessoramento psicopedagógico nos processos de ensino e aprendizagem: análise, avaliação e orientação nas solicitações e áreas específicas de conhecimento; Aspectos psicomotores na intervenção psicopedagógica; Os problemas de aprendizagem na escola: avaliação, diagnóstico e intervenção; Os processos de aprendizagem e a Relação sujeito-escola-família-sociedade; Desmistificações do fracasso escolar, evasão e repetência; Ética na Psicopedagogia.

**CARGO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL: (EDIFICAÇÕES)**

Desenho técnico (escala, planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura e detalhes). Desenho de Construção Assistido por Computador. BIM. Decreto nº 9.983/2019. Acessibilidade (NBR 9050/2015). Noções de projeto e execução de edificações: arquitetônico, estrutural (concreto, madeira, aço e fundações), instalações prediais, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, preventivas contra incêndio, telefonia, gás, ar condicionado. Vocabulário técnico convenções. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Geotecnia e Fundações. Noções de Topografia. Execução da obra - Locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias, instalações e equipamentos de proteção e segurança, depósitos e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Higiene e Segurança do Trabalho. Especificações de serviços e materiais. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades, composição de custo indireto e BDI. Acompanhamento, fiscalização e controle de execução de obras e serviços. Diário de obra. Cronograma físico-financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras e Lei nº 8666/1993 (Lei de Licitações) e suas alterações. Conceitos e fundamentos aplicados a manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Noção de desempenho de edificações (NBR 15575/2013). Patologias construtivas. Projetos e obras de saneamento (água, esgoto e drenagem), em geral. Operação e manutenção de redes de água, esgoto e drenagem. Sustentabilidade na Construção Civil. Ética Profissional. Sistema CONFEA-CREA (as atribuições e as atividades privativas do Técnico da construção civil). Relações humanas no trabalho.

**CARGO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL: (TOPOGRAFIA E ESTRADAS)**

Levantamento Planimétrico, cálculo de áreas, orientação magnética, conversão de medidas e áreas. Levantamento Altimétrico, tipo de nivelamento, distribuição e tolerância de erros, referência de nível, perfil longitudinal, seção transversal, cálculo de volume, terraplenagem greide, rampa, declividade. Curvas de nível, conceito, tipo de curvas de nível, interpolação pelo método mecânico e através de software. Representação planialtimétrica topográfica. Divisão de Glebas, loteamentos e desmembramentos urbanos, legislação para loteamento e desmembramento urbano, fundamentos matemáticos e geométricos para divisão de glebas, planejamento do levantamento topográfico para divisão de glebas, dimensionamento das quadras e arruamentos do projeto geométrico do loteamento, definição das áreas institucionais, definição dos lotes, memorial descritivo do loteamento, roteiro para execução de levantamento/desmembramento, roteiro da sucessão de atos para a partilha de propriedades. Topografia de estradas, levantamento topográfico para o projeto, vôo aerofotogramétrico, curva circular simples, curva horizontal circular, curva circular com espiral de transição, locação de curva. Fundamentos da Geodésia, conceitos, formas e dimensões da Terra, geóide e elipsoide - coordenadas geodésicas e geográficas, geometria do elipsoide terrestre, sistemas de coordenadas, GPS, Introdução e Aplicação Prática. Conceitos de geoprocessamento. Normas de georreferenciamento de imóveis rurais. Desenho Técnico Topográfico, desenho Técnico Topográfico, Formato do papel, Normas técnicas, Escalas gráficas e numérica, determinação do format, posição do papel e escala da planta, desenho de poligonais pelas coordenadas cartesianas, quadro, legenda e “Layout” da planta. Norma NBR 13133. Desenho Assistido por Computador, comandos para elaboração de desenhos topográficos. Tipo de equipamentos topográficos, aplicações e processamento de dados. Locação topográfica de edifícios e estradas.

**CARGO - TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Terapia Ocupacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Terapia ocupacional em contexto hospitalar. Terapia ocupacional e a reabilitação profissional. Avaliação da Funcionalidade Ocupacional. Tecnologias terapêuticas e Tratamentos da função ocupacional. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança, do Adulto e do Idoso. Processos Grupais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Raciocínio de análise e intervenção nas atividades básicas de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, atividades e atitudes de lazer e tempo livre; atividades do brincar, atividades de educação e aprendizagem, atividades de produtividade e trabalho/emprego, atividades de sexo e sexualidade, atividades de dormir e descansar e atividades de convivência e participação social. Reabilitação cognitiva e reabilitação neuropsicológica em Terapia Ocupacional. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde - CIF. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.